

Matrícula N.º

1881

Denominação do Imóvel

"FAZENDA SÃO JOÃO"

Cadastrado

Município de Miracatu

Lote

Quarta

Rua

N.º

Folha

01

DATA: -10 DE JULHO DE 1979. -

IMÓVEL: - "Imóvel rural, denominado Fazenda São João, situado no - Bairro de Juquiá, Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, próximo ao km. 93 da Rodovia BR. 116, com as seguintes características, divisas e confrontações: suas divisas principiam/ no marco "0" (zero), cravado à margem da Estrada Velha, que dá - acesso a Estrada da C.B.A., e essa a Rodovia BR. 116 (vide planta de situação), passando a confrontar desse ponto com a Fazenda San Remo, propriedade de Gervano Batista Juliani, sucessor de - Salvador Dias da Silva; segue por uma cerca de arame farpado, pe - lo espigão, até o meio de um "grotão", na distância de 204,50 me - tros, aproximadamente, confrontando com a citada Fazenda San Re - mo; desse ponto as divisas seguem pelo espigão divisor, em vári - os segmentos de retas, em linhas quebradas, até um outro "Grotão", localizado entre os marcos nºs. 32 e 33 respectivamente, na dis - tância de 742,00 metros, aproximadamente; do meio do "grotão", a linha divisória, segue pelo espigão, rumo geral sudeste, até o - canto da cerca, marco nº35, na distância de 51,00 metros, aproxi - madamente, confrontando ainda com Gervano Batista Juliani, suces - sor de Salvador Dias da Silva; do marco nº35 a linha divisória - deflete a direita do caminhamento e segue rumo geral sudoeste, - na distância de 81,50 metros, aproximadamente, até o marco nº39; do marco nº39 as divisas defletem à esquerda do caminhamento, em angulo, quasi reto e segue pelo espigão, rumo geral sudeste, na/ distância de 56,40 metros, aproximadamente, até o marco nº42; des - se último ponto, a linha divisória segue pelo espigão, na distân - cia de 91,00 metros, aproximadamente, até o marco nº46, passando a confrontar com a mesma Fazenda San Remo, de Gervano Batista Ju - liani em terras que pertenceram a Lazaro Vieira Soares, seguindo as divisas pelo espigão divisor, em segmentos de retas quebradas, na direção geral Este e rumo Noroeste, até o marco nº64, cravado junto a já citada Estrada Velha, próximo a uma plantação de bana - nas (vide planta) numa distância de 454,00 metros, aproximadamen - te; do marco nº 64 segue as divisas pelo espigão, confrontando -

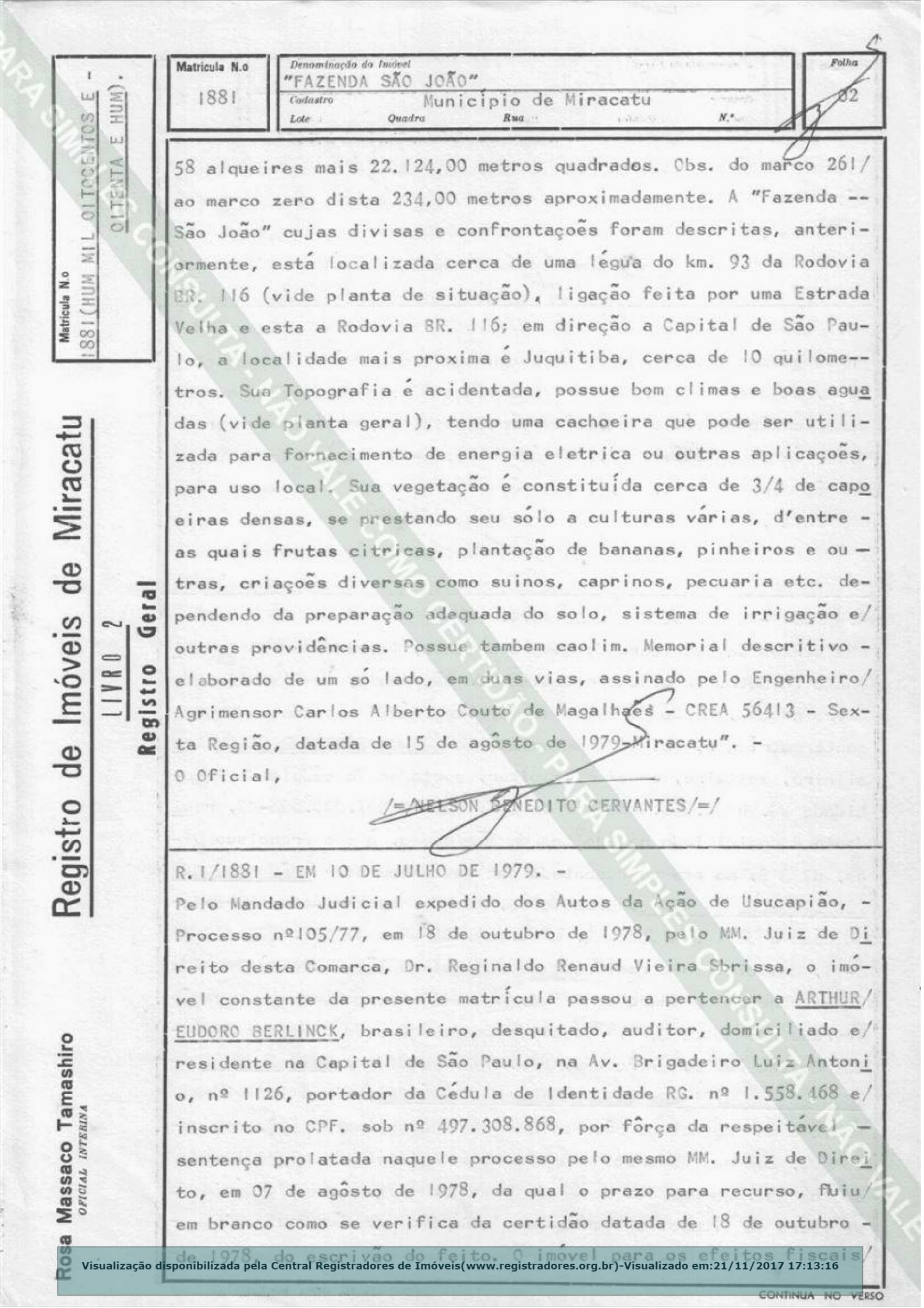


Matricula N.º 1881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"		Folha 014º
	Cadastro Lote	Município de Miracatu Quadra Rua	

que pertenceram a Lazaro Vieira Soares; em uma distância de 415,50 metros, aproximadamente, até o marco nº81, cravado junto a cerca divisória de Benedito Vieira Cordeiro, cortando uma Estrada Antiga (marco nº77); do marco nº81 a linha perimetral, segue/ pelo espigão divisor rumo geral Nordeste, numa distância de 130,00 metros, aproximadamente, até uma Estrada Velha (marco nº 86), corta a mesma e segue numa distancia de 54,00 metros, aproximadamente, até o marco nº 90, confrontando com Benedito Vieira Cordeiro, sucessor de Salvador Antonio de Moraes: Desse ponto as divisas defletem à esquerda do caminhamento, em angulo quasi reto, em uma distancia de 100,00 metros, aproximadamente, rumo geral Noroeste, até o marco nº 94; desse ponto quebra a direita do caminhamento e segue pelo espigão, rumo geral Nordeste, na distância aproximada de 40.00 metros, até a cerca divisória de Rafael Jura do Novais, Sucessor de Salvador Antonio de Moraes, marco nº 97;- Desse ponto as divisas pelo espigão, direção geral Rumo Noroeste, em segmentos quebrados de retas, na distância de 370 metros, aproximadamente, até o marco nº 120, cravado junto a cerca divisória de Florentino Dias da Silva, Sucessor de Izabel Marinho Soares;- Desse ponto, segue as divisas pelo espigão divisor, rumos gerais Sudoeste e Noroeste, respectivamente, em linhas quebradas, na distância de 650,00 metros, aproximadamente, confrontando com Florentino Dias da Silva, Sucessor de Izabel Marinho Soares, até o marco nº 153, cravado a margem da Repreza da Companhia Brasileira de Alumínio (C.B.A.), no Rio Juquiá; do marco nº 153, segue as divisas, margeando a represa, anteriormente referida, confrontando, com a Companhia Brasileira de Alumínio (C.B.A.), na distância de 765,00 metros, aproximadamente (vide planta) até o marco de cimento nº 261 da C.B.A.; desse marco seguem as divisas por uma cerca de arame farpado, rumo geral sudeste, em linhas quebradas, até o marco Nº "0" (zero), ponto inicial das presentes divisas e confrontações, divisando com a Fazenda San Remo, de Gervano Batista Juliani, sucessor de Salvador Dias da Silva;- fechando uma área total de 1.425.724,00 metros quadrados ou 142/

hectares, 57 ares e 24 centiares ou sejam: 58 alqueires mais ...





# Registro de Imóveis de Miracatu

Rosa Massaco Tamashiro  
OFICIAL INTERINA

Matrícula N.º  
1881 (HUM MIL OITOCENTOS E  
OITENTA E HUM).

LIVRO 2

Registro Geral

Matrícula N.º 1881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"				Folha 02
	Cadastramento Município de Miracatu				
	Lote	Quadra	Rua	N.º	

58 alqueires mais 22.124,00 metros quadrados. Obs. do marco 261/ ao marco zero dista 234,00 metros aproximadamente. A "Fazenda -- São João" cujas divisas e confrontações foram descritas, anteriormente, está localizada cerca de uma légua do km. 93 da Rodovia BR. 116 (vide planta de situação), ligação feita por uma Estrada Velha e esta a Rodovia BR. 116; em direção a Capital de São Paulo, a localidade mais próxima é Juquitiba, cerca de 10 quilômetros. Sua Topografia é acidentada, possui bom clima e boas águas (vide planta geral), tendo uma cachoeira que pode ser utilizada para fornecimento de energia elétrica ou outras aplicações, para uso local. Sua vegetação é constituída cerca de 3/4 de capoeiras densas, se prestando seu solo a culturas várias, dentre as quais frutas cítricas, plantação de bananas, pinheiros e outras, criações diversas como suínos, caprinos, pecuária etc. dependendo da preparação adequada do solo, sistema de irrigação e/outras providências. Possui também caulim. Memorial descritivo - elaborado de um só lado, em duas vias, assinado pelo Engenheiro/Agrimensor Carlos Alberto Couto de Magalhães - CREA 56413 - Sexta Região, datada de 15 de agosto de 1979 - Miracatu". - O Oficial,

/= NELSON BENEDITO CERVANTES =/

R.1/1881 - EM 10 DE JULHO DE 1979. -  
Pelo Mandado Judicial expedido dos Autos da Ação de Usucapião, - Processo nº105/77, em 18 de outubro de 1978, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Reginaldo Renaud Vieira Sbrissa, o imóvel constante da presente matrícula passou a pertencer a ARTHUR/EUDORO BERLINCK, brasileiro, desquitado, auditor, domiciliado e residente na Capital de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 1126, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.558.468 e/inscrito no CPF. sob nº 497.308.868, por força da respeitável - sentença prolatada naquele processo pelo mesmo MM. Juiz de Direito, em 07 de agosto de 1978, da qual o prazo para recurso, fuiu em branco como se verifica da certidão datada de 18 de outubro -



Matrícula N.º	Denominação do Imóvel	Folha
1881	"FAZENDA SÃO JOÃO"	02/2.
Cadastro	Município de Miracatu	
Lote	Quadra	Rua N.º

fiscais está avaliado em CR\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). Dou fé. -

O Oficial,

/=NELSON BENEDITO CERVANTES=/

AV.2/1881 - EM 10 DE JULHO DE 1979. -

Procedese a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrada no INCRA sob nº641.065.008.915-0 com a denominação de Sítio São João - área total 96,0 - área explorada 4,8 - área explotável 71,8 - módulo 25,4 - nº de módulos 2,83 - fração min. de parc. 15,0. Dou fé. -

O Oficial,

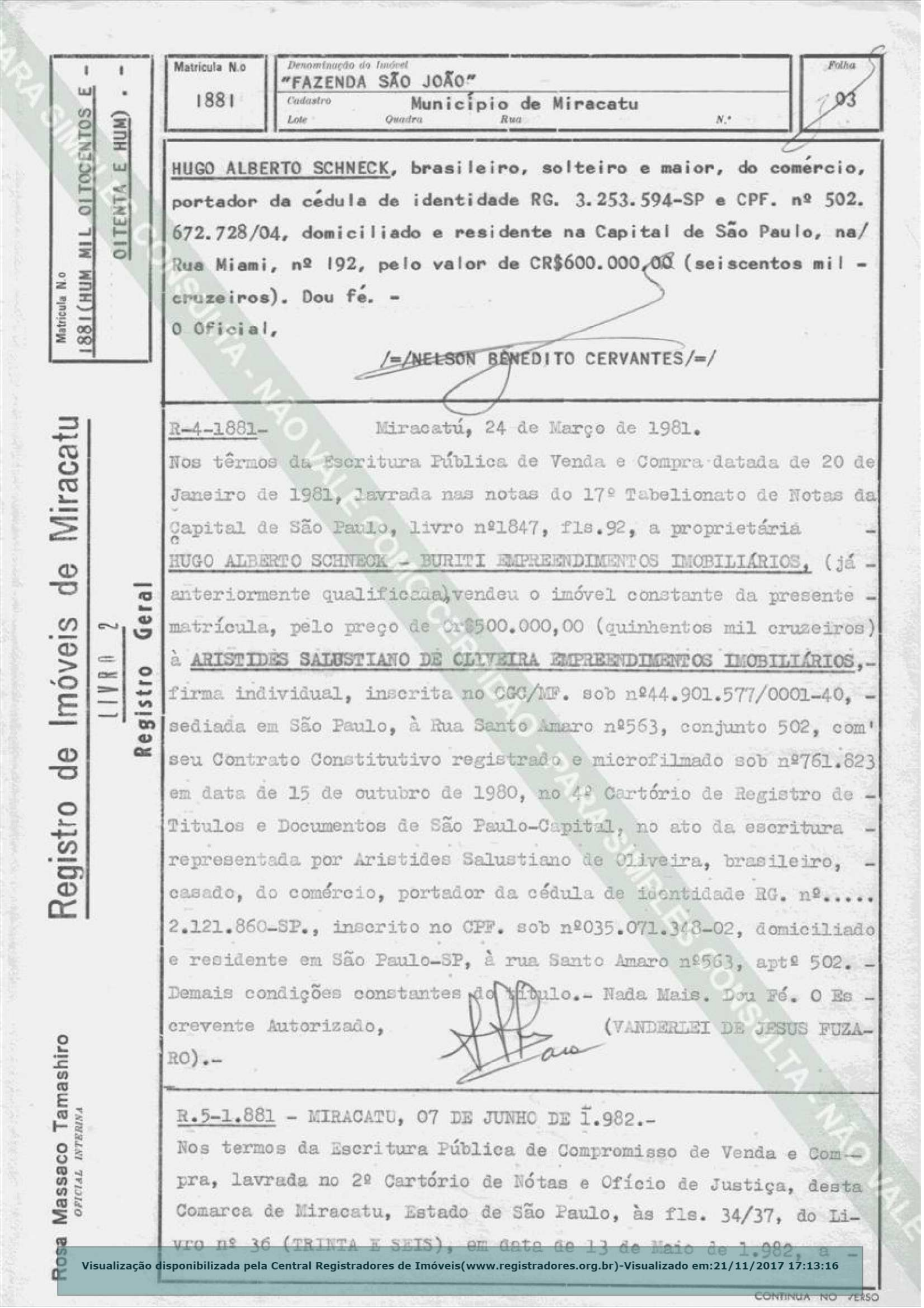
/=NELSON BENEDITO CERVANTES=/

R.3/1881 - EM 30 DE JULHO DE 1979. -

Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada no 17º Tabelionato de Notas da cidade e Capital de São Paulo, às fls. 156, do Livro nº1692, em 26 de julho de 1979, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo proprietário ARTHUR EUDORO BERLINK, brasileiro, solteiro, e maior, auditor, portador da cédula de identidade RG. nº 1.558.468-SP e do CPF. número 497.308.868-49, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Francisco Dias, nº 313, no ato representado por seu procurador JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 2.461.222-SP e do CPF. 099.413.478-91, domiciliado e residente na Capital de São Paulo, à Avenida Padre Pereira de Andrade nº 545, aptº 133-F, conforme procuração lavrada nas notas do 17º Tabelionato de Notas da cidade e Capital de São Paulo, Livro 650, fls. 192, vendido a HUGO ALBERTO SCHNECK - BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, firma individual/sediada na Capital de São Paulo na Rua Santo Amaro, 563, conjunto 502, com seu Contrato Constitutivo registrado e microfilmado/sob nº 556.245 em data de 27 de junho de 1979, no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Capital de São Paulo, CGC. -

nº 51.559.664/0001-26, no ato representada por HUGO ALBERTO SCH-






Matrícula N.º  
1881 (HUM MIL OITOCENTOS E  
OITENTA E HUM)

Matrícula N.º 1881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"	Folha 03
	Cadastro Município de Miracatu	
	Lote Quadra Rua N.º	

**HUGO ALBERTO SCHNECK**, brasileiro, solteiro e maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG. 3.253.594-SP e CPF. nº 502.672.728/04, domiciliado e residente na Capital de São Paulo, na/Rua Miami, nº 192, pelo valor de CR\$600.000,00 (seiscentos mil - cruzeiros). Dou fé. -  
O Oficial,  
  
/=/NELSON BENEDITO CERVANTES/=/

**Registro de Imóveis de Miracatu**

LIVRO 2  
Registro Geral

R-4-1881- Miracatú, 24 de Março de 1981.  
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 20 de Janeiro de 1981, lavrada nas notas do 17º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, livro nº1847, fls.92, a proprietária - **HUGO ALBERTO SCHNECK - BURITI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, (já - anteriormente qualificada), vendeu o imóvel constante da presente - matrícula, pelo preço de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à **ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, - firma individual, inscrita no CGC/MF. sob nº44.901.577/0001-40, - sediada em São Paulo, à Rua Santo Amaro nº563, conjunto 502, com seu Contrato Constitutivo registrado e microfilmado sob nº761.823 em data de 15 de outubro de 1980, no 4º Cartório de Registro de - Titulos e Documentos de São Paulo-Capital, no ato da escritura - representada por Aristides Salustiano de Oliveira, brasileiro, - casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. nº..... 2.121.860-SP., inscrito no CPF. sob nº035.071.348-02, domiciliado e residente em São Paulo-SP, à rua Santo Amaro nº563, aptº 502. - Demais condições constantes do título.- Nada Mais. Dou Fé. O Es - crevente Autorizado,  
 (VANDERLEI DE JESUS FUZA-RO).-

R.5-1.881 - MIRACATU, 07 DE JUNHO DE 1.982.-  
Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Com - pra, lavrada no 2º Cartório de Nótas e Ofício de Justiça, desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 34/37, do Li - vro nº 36 (TRINTA E SEIS), em data de 13 de Maio de 1.982, a -

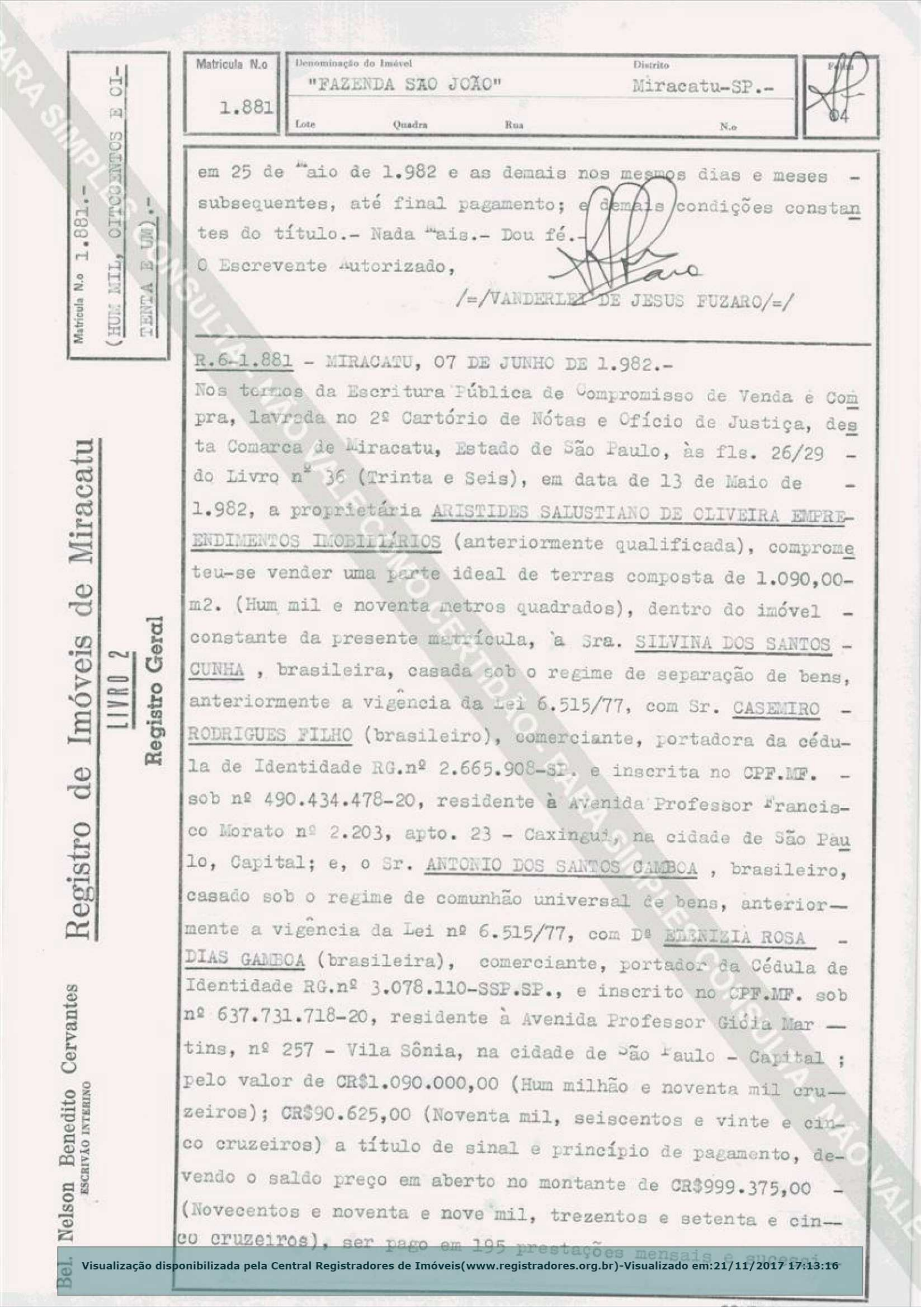
Rosa Massaco Tamashiro  
OFICIAL INTERINA



Matrícula N.º	Denominação do Imóvel			Folha
	FAZENDA SÃO JOÃO - Munic. Miracatu-SP.-			
1.881	Cadastro			03Vº
	Lote	Quadra	Rua	

a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, comprometer-se a, vender uma parte ideal composta da área de - - - 1.515,75 ms. (Hum mil, quinhentos e quinze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. JOÃO CAMPOS MEDINA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com D<sup>ª</sup> NAIR FERNANDES CAMPOS MEDINA, (brasileira), empreiteiro de obras, portador da Cédula de Identidade RG.nº 1.418.912-SSP.SP., e inscrito no CPF.MF. sob nº 081.762.488-00, residente à Rodovia Régis Bittencourt nº 4.009, na cidade de Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo; Sr. PAULO CAMPOS MEDINA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com D<sup>ª</sup> TEREZINHA CARDOSO CAMPOS, (brasileira), empreiteiro de obras, portador da Cédula de Identidade RG.nº - - - - 3.058.080-SSP.SP., e inscrito no CPF.MF. sob nº 279.311.298-49, residente e domiciliado à Rodovia Régis Bittencourt nº 4.009, na cidade de Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo; e, o Sr. EDUARDO CAMPOS MEDINA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com D<sup>ª</sup> DACILDA CAMPOS (brasileira), industrial, portador da Cédula de Identidade RG.nº 3.745.557-SSP.SP. e inscrito no CPF.MF. sob nº 388.830.668-04, residente e domiciliado à Rodovia Régis/Bittencourt nº 4.009, na cidade de Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo; pelo valor de CR\$1.520.000,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte mil cruzeiros); CR\$105.290,00 (Cento e cinco mil duzentos e noventa cruzeiros) a título de sinal e princípio de pagamento, devendo o saldo do preço em aberto no montante de - CR\$1.414.710,00 (Hum milhão, quatrocentos e quatorze mil, setecentos e dez cruzeiros), ser pago em 198 prestações mensais e sucessivas, assim distribuídas: 198 (cento e noventa e oito) - prestações, no valor de CR\$7.145,00 (Sete mil, cento e quarenta e cinco cruzeiros) cada uma. A partir da 11ª prestação e a cada 12 meses as mesmas serão reajustadas de acordo com os índices da CRTNs, não alterando o valor do lote; vencendo-se a primeira

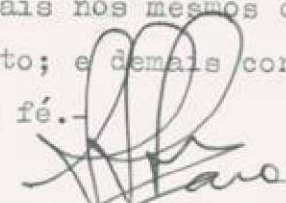




Matrícula N.º 1.881.-

(HUM MIL, CITOCENTOS E CIENTA E UM).-

Matrícula N.º 1.881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SAO JOÃO"	Distrito Miracatu-SP.-	Folha 04
Lote	Quadra	Rua	

em 25 de Maio de 1.982 e as demais nos mesmos dias e meses -  
subsequentes, até final pagamento; e demais condições constan-  
tes do título.- Nada mais.- Dou fé.-  
O Escrevente Autorizado,  
  
/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.6-1.881 - MIRACATU, 07 DE JUNHO DE 1.982.-  
Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Com-  
pra, lavrada no 2º Cartório de Nótas e Ofício de Justiça, des-  
ta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fle. 26/29 -  
do Livro nº 36 (Trinta e Seis), em data de 13 de Maio de -  
1.982, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPRE-  
ENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (anteriormente qualificada), comprome-  
teu-se vender uma parte ideal de terras composta de 1.090,00-  
m2. (Hum mil e noventa metros quadrados), dentro do imóvel -  
constante da presente matrícula, à Sra. SILVINA DOS SANTOS -  
CUNHA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens,  
anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, com Sr. CASEMIRO -  
RODRIGUES FILHO (brasileiro), comerciante, portadora da cédu-  
la de Identidade RG.nº 2.665.908-SP. e inscrita no CPF.MF. -  
sob nº 490.434.478-20, residente à Avenida Professor Francis-  
co Morato nº 2.203, apto. 23 - Caxingui, na cidade de São Pau-  
lo, Capital; e, o Sr. ANTONIO DOS SANTOS GAMBOA, brasileiro,  
casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior-  
mente a vigência da Lei nº 6.515/77, com Dª EBENIZIA ROSA -  
DIAS GAMBOA (brasileira), comerciante, portador da Cédula de  
Identidade RG.nº 3.078.110-SSP.SP., e inscrito no CPF.MF. sob  
nº 637.731.718-20, residente à Avenida Professor Glória Mar-  
tins, nº 257 - Vila Sônia, na cidade de São Paulo - Capital ;  
pelo valor de CR\$1.090.000,00 (Hum milhão e noventa mil cru-  
zeiros); CR\$90.625,00 (Noventa mil, seiscentos e vinte e cin-  
co cruzeiros) a título de sinal e princípio de pagamento, de-  
vendo o saldo preço em aberto no montante de CR\$999.375,00 -  
(Novecentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e cin-  
co cruzeiros), ser pago em 195 prestações mensais e sucessi-

# Registro de Imóveis de Miracatu

LIVRO 2

Registro Geral

Nelson Benedito Cervantes  
ESCRIVÃO INTERINO



vas no valor de CR\$5.125,00 (Cinco mil, cento e vinte e cinco cruzeiros) cada uma; A partir da 9ª prestação as mesmas serão corrigidas de acordo com os índices das ORTNs, não alterando/ o valor do lote; vencendo-se a primeira em 22 de Maio de 1982 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até final/ pagamento; e demais condições constantes da via que fica ar- quivada neste Cartório.- Nada mais.- Dou fé.-

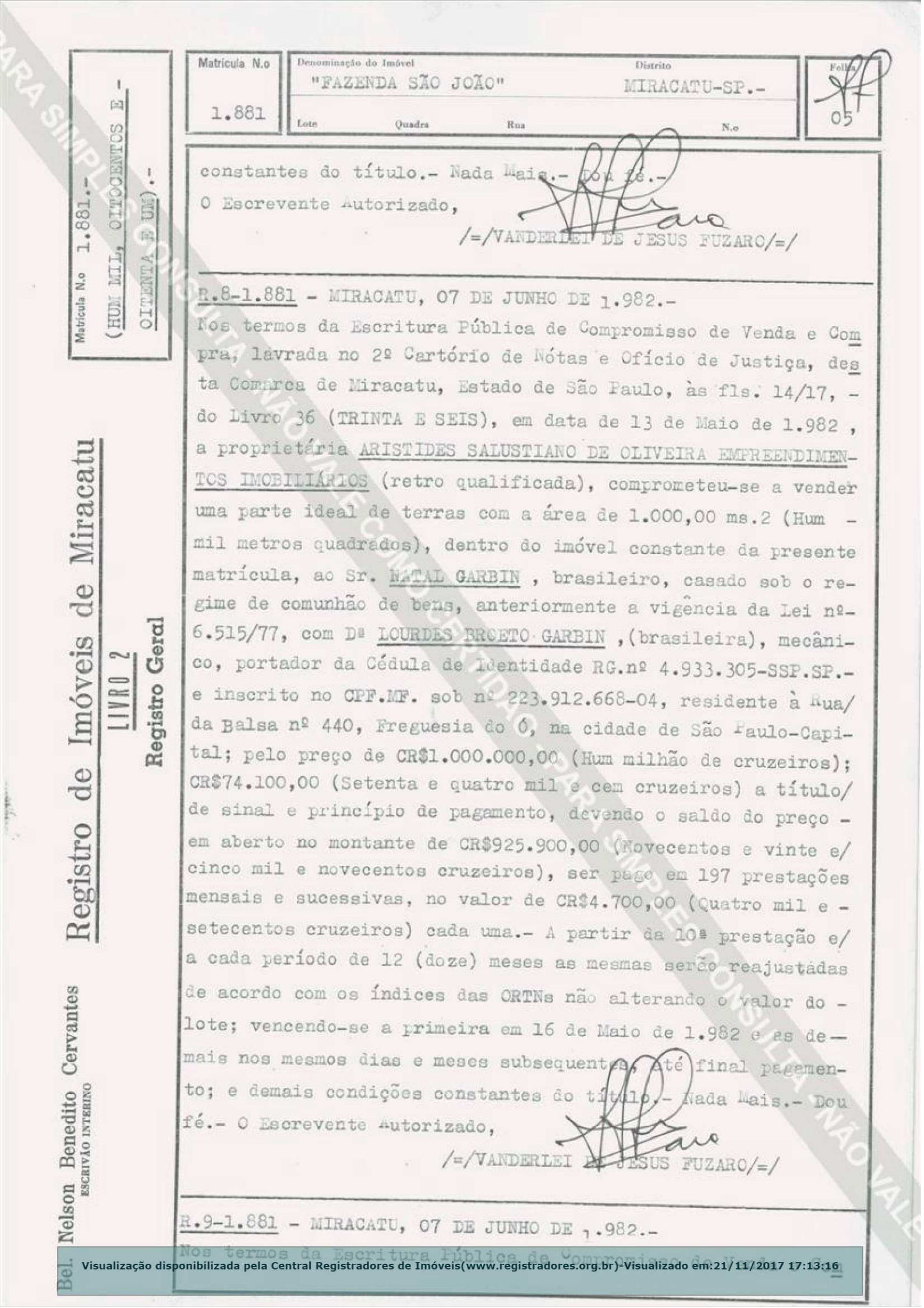
O Oficial Substituto,

  
/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.7-1.881 - MIRACATU, 07 DE JUNHO DE 1.982.-

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e -  
Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, -  
desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls.18/21, -  
do Livro nº 36 (TRINTA E SEIS), em data de 13 de Maio de -  
1.982, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EM -  
PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-  
-se a vender uma parte ideal de terras com a área de 1.635,00  
m2. (Hum mil, seiscentos e trinta e cinco metros quadrados) -  
dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. JOSÉ  
FRANCISCO, português, casado sob o regime de comunhão univer-  
sal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com  
Dª LUZIA BUSTO FRANCISCO (portuguesa), portador da Cédula de/  
Identidade RG.nº 602.547-Mod.19, e inscrito no CPF.MF. sob nº  
212.427.808-82, residente à rua Dilermando Biguett nº 122, -  
Freguesia do Ó, na cidade de São Paulo - Capital; pelo preço/  
de CR\$1.310.000,00 (Hum milhão, trezentos e dez mil cruzei -  
ros); CR\$26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos cruzeiros) -  
a título de sinal e princípio de pagamento, devendo o saldo -  
do preço em aberto no montante de CR\$1.283.800,00 (Hum mi -  
lhão, duzentos e oitenta e três mil e oitocentos cruzeiros),  
ser pago em 196 prestações mensais e sucessivas, no valor de/  
CR\$6.550,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) cada  
uma.- A partir da 9ª prestação e a cada período de 12 meses -  
as mesmas serão reajustadas de acordo com os índices das - /  
ORTNs, não alterando o valor do lote; vencendo-se a primeira/  
em 30 de Maio de 1.982 e as demais nos mesmos dias e meses -  
subsequentes, até final pagamento; e demais condições constan





Matrícula N.º 1.881.-  
 (HUM MIL, OITOCENTOS E -  
 OITENTA E UM). -

Matrícula N.º	Denominação do Imóvel	Distrito
1.881	"FAZENDA SÃO JOÃO"	MIRACATU-SP.-
Lote	Quadra	Rua
		N.º

Folha  
 05

constantes do título.- Nada Mais.- Dou fé.-  
 O Escrevente Autorizado,  
 /=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO=/

R.8-1.881 - MIRACATU, 07 DE JUNHO DE 1.982.-

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 14/17, - do Livro 36 (TRINTA E SEIS), em data de 13 de Maio de 1.982, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal de terras com a área de 1.000,00 ms.2 (Hum - mil metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. NATAL GARBIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com Dª LOURDES BROETO GARBIN, (brasileira), mecânica, portador da Cédula de Identidade RG.nº 4.933.305-SSP.SP.- e inscrito no CPF.MF. sob nº 223.912.668-04, residente à Rua/da Balsa nº 440, Freguesia do Ó, na cidade de São Paulo-Capital; pelo preço de CR\$1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros); CR\$74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem cruzeiros) a título/ de sinal e princípio de pagamento, devendo o saldo do preço - em aberto no montante de CR\$925.900,00 (Novecentos e vinte e cinco mil e novecentos cruzeiros), ser pago em 197 prestações mensais e sucessivas, no valor de CR\$4.700,00 (Quatro mil e setecentos cruzeiros) cada uma.- A partir da 10ª prestação e/ a cada período de 12 (doze) meses as mesmas serão reajustadas de acordo com os índices das CRTNs não alterando o valor do lote; vencendo-se a primeira em 16 de Maio de 1.982 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até final pagamento; e demais condições constantes do título.- Nada Mais.- Dou fé.- O Escrevente Autorizado,

/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO=/

R.9-1.881 - MIRACATU, 07 DE JUNHO DE 1.982.-

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra,

Registro de Imóveis de Miracatu

LIVRO 2

Registro Geral

Bel. Nelson Benedito Cervantes  
 ESCRIVÃO INTERINO



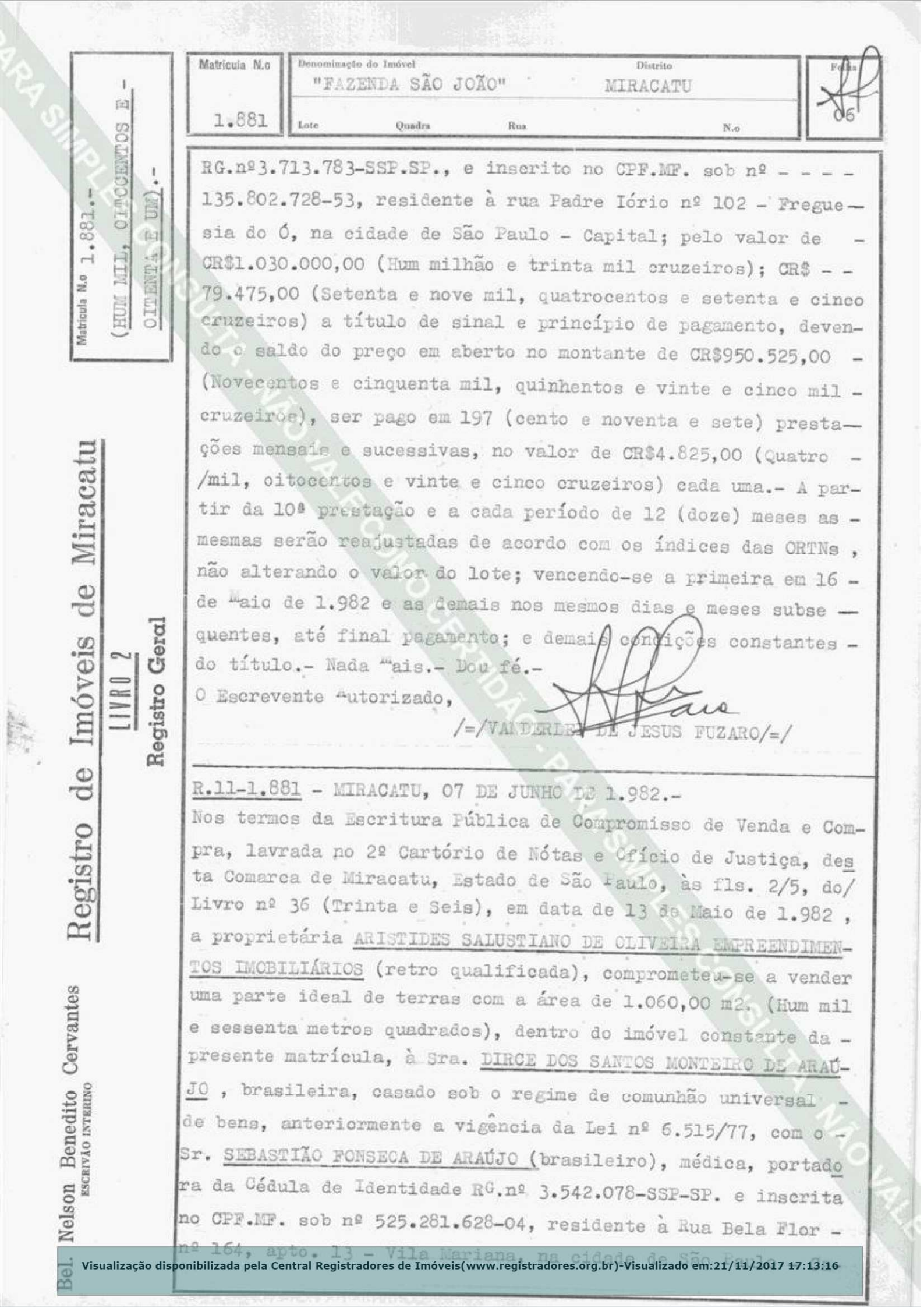
Compra, lavrada no 2º Cartório de Nótas e Ofício de Justiça, desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls.10/13/ do Livro nº 36 (TRINTA E SEIS), em data de 13 de Maio de 1982 a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, (retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal de terras, com a área de 1.010,00 m2. - (Hum mil e dez metros quadrados), dentro do imóvel constante/ da presente matrícula, à Srta. ELIETE GONÇALVES PIRES, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da Cédula - de Identidade nº.nº 8.366.329-SSP.SP. e inscrita no CPF.MF.. sob nº 769.769.208-20, residente à Rua Padre Iório nº 102, - Freguesia do Ó, na cidade de São Paulo - Capital; pelo valor/ de CR\$1.010.000,00 (Hum milhão e dez mil cruzeiros); CR\$ - - 79.175,00 (setenta e nove mil, cento e setenta e cinco cruzeiros) a título de sinal e princípio de pagamento, devendo o - saldo do preço em aberto no montante de CR\$930.825,00 (Nove - centos e trinta mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) , ser pago em 197 (cento e noventa e sete) prestações mensais/ e sucessivas, no valor de CR\$4.725,00 (Quatro mil, setecen- - tos e vinte e cinco cruzeiros) cada uma.- A partir da 10ª - prestação e a cada período de 12 (doze) meses as mesmas serão reajustadas de acordo com os índices da ORTNs não alterando o valor do lote; vencendo-se a primeira em 16 de Maio de 1982 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até final pa- gamento; e demais condições constantes do título.- Nada Mais/ Dou fé.- O Escrevente Autorizado,

  
/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.10-1.881 - MIRACATU, 07 DE JUNHO DE 1.982.-

Nos termos da Escritura de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Nótas e Ofício de Justiça, desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 06/09, do Livro nº 36 (Trinta e seis), em data de 13 de Maio de 1.982, a/ proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-se a vender - uma parte ideal de terras com a área de 1.030,00 m2. (Hum mil e trinta metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. JOSÉ GARBIN, brasileiro, desquitado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 713 782





Registro de Imóveis de Miracatu

Bel. Nelson Benedito Cervantes  
ESCRIVÃO INTERINO

Matrícula N.º 1.881.-

(HUM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM).-

LIVRO 2

Registro Geral

Matrícula N.º 1.881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"		Distrito MIRACATU	Folha 06
	Lote	Quadra	Rua	

RG.nº3.713.783-SSP.SP., e inscrito no CPF.MF. sob nº - - - - 135.802.728-53, residente à rua Padre Iório nº 102 - Freguesia do Ó, na cidade de São Paulo - Capital; pelo valor de - CR\$1.030.000,00 (Hum milhão e trinta mil cruzeiros); CR\$ - 79.475,00 (Setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) a título de sinal e princípio de pagamento, devendo o saldo do preço em aberto no montante de CR\$950.525,00 - (Novecentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco mil - cruzeiros), ser pago em 197 (cento e noventa e sete) prestações mensais e sucessivas, no valor de CR\$4.825,00 (Quatro - /mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros) cada uma.- A partir da 10ª prestação e a cada período de 12 (doze) meses as - mesmas serão reajustadas de acordo com os índices das ORTNs, não alterando o valor do lote; vencendo-se a primeira em 16 - de Maio de 1.982 e as demais nos mesmos dias e meses subse - quentes, até final pagamento; e demais condições constantes - do título.- Nada mais.- Dou fé.-

O Escrevente Autorizado,

/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.11-1.881 - MIRACATU, 07 DE JUNHO DE 1.982.-

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Nótas e Ofício de Justiça, desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 2/5, do Livro nº 36 (Trinta e Seis), em data de 13 de Maio de 1.982, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal de terras com a área de 1.060,00 m2. (Hum mil e sessenta metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, à Sra. DIRCE DOS SANTOS MONTEIRO DE ARAÚJO, brasileira, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. SEBASTIÃO FONSECA DE ARAÚJO (brasileiro), médica, portadora da Cédula de Identidade RG.nº 3.542.078-SSP-SP. e inscrita no CPF.MF. sob nº 525.261.628-04, residente à Rua Bela Flor - nº 164, apto. 13 - Vila Mariana, na cidade de São Paulo -



Capital; pelo valor de CR\$1.060.000,00 (Hum milhão e sessenta mil cruzeiros); CR\$89.875,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos/ e setenta e cinco cruzeiros) , a título de sinal e princípio/ de pagamento, devendo o saldo do preço em aberto no montante/ de CR\$970.125,00 (Novecentos e setenta mil, cento e vinte e - cinco cruzeiros), ser pago em 195 (cento e noventa e cinco) - prestações mensais e sucessivas, no valor de CR\$4.975,00 (Qua- tro mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros), cada uma. - A partir da 8ª prestação as mesmas serão corrigidas de acordo com o índice das ORTNs, não alterando o valor do lote; vencen- do-se a primeira em 22 de Maio de 1.982, e as demais nos mes- mos dias e meses subsequentes, até final pagamento; e demais/ condições constantes do título.- Nada Mais.- Dou fé.-

O Escrevente Autorizado,

  
/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.11-1.881 - MIRACATU, 10 DE AGOSTO DE 1.982. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Com- pra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça des- ta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 22/25 do Livro Nº 36, em data de 13 de maio de 1.982, a proprietária - ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal/ de terras com a área de 1.135,25 m2. (Hum mil, cento e trinta e cinco metros e vinte e cinco decímetros quadrados), dentro/ do imóvel constante da presente matrícula, à Sra. LUIZA CAZU- KO SUYAMA, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora - da Cédula de Identidade RG. n. 3.835.737-SSP/SP., e inscrito/ no CPF/MF. sob n. 496.005.918-49, residente e domiciliada à - Avenida Conceição nº 6.590 - Casa 113, na Cidade de Diadema - neste Estado de São Paulo, pelo valor de CR\$910.000,00 (Nove- centos e dez mil cruzeiros), CR\$67.825,00 (Sessenta e sete - mil, oitocentos e vinte cruzeiros) a título de sinal e princi- pio de pagamento da qual dá plena e geral quitação, devendo - do saldo do preço em aberto no montante de CR\$842.175,00 (Oi- tocentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e cinco cruzei- ros), ser pago em 197 (cento e noventa e sete) prestações men-   
sais e sucessivas assim distribuídas :- 197 (cento e noventa e sete)



PARA SIMPLIFICAR O REGISTRO DE IMÓVEIS

Nelson Benedito Cervantes  
ESCRIVÃO INTERINO

Registro de Imóveis de Miracatu

LIVRO 2

Registro Geral

Matrícula N.º  
1.881 - (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E HUM).

Matrícula N.º	Denominação do Imóvel	Distrito	
1.881	"FAZENDA SÃO JOÃO"	MIRACATU=SP	
Lote	Quadra	Rua	N.º

107

(cento e noventa e sete) prestações, no valor de CR\$4.275,00 (quatro mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros) cada uma, a partir da 10ª prestação e a cada período de 12 (doze) meses as mesmas será reajustadas de acordo com os índices das ORTNs não alterando o valor do lote, vencendo-se a primeira em 20/ de maio de 1.982, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes até final do pagamento e as demais condições constantes do título. - Nada Mais. - Dou fe.

O Escrevente Autorizado,

*[Assinatura]*  
/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO=/=

R.12-1.881 - MIRACATU, 11 DE AGÔSTO DE 1.982. -  
Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 50/53 do Livro Nº 36, em data de 28 de Maio de 1.982, a proprietária - ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal - de terras com a área de 4.191,00 m2. (Quatro mil, cento e noventa e hum metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. ANTONIO URBANO SOBRINHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n. 6.515/77, com Dª ALICE PINHEIRO URBANO, (brasileira), maquinista litográfico, portador da Cédula de Identidade RG. n. 6.458.965-SSP/SP. e inscrito no CPF. MF. sob n. 215.658.728-00, residentes à rua Agostinho Pereira Barcelar nº 27, Vila Joaniza - São Paulo - Capital, pelo valor de CR\$3.360.000,00 (Tres milhões, trezentos e sessenta/mil cruzeiros), CR\$84.000,00 (Oitenta e quatro mil cruzeiros) a titulo de sinal e principio de pagamento da qual dá plena e geral quitação, devendo o saldo do preço em aberto no montante de CR\$3.276.000,00 (Tres milhões e duzentos e setenta/e seis mil cruzeiros), ser pago em 195 (cento e noventa e cinco) prestações mensais e sucessivas, assim distribuidas :-



de CR\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), cada/ uma, a partir da 7ª (sétima) prestação e a cada período de 12 (doze) meses as mesmas serão reajustadas de acordo com os índices das ORTNs., não alterando o valor do lote, vencendo-se/ a primeira em 24 de Junho de 1.982 e as demais nos mesmos .. dias e meses subsequentes, até final do pagamento e demais - condições constantes do título. - Nada Mais. - Dou fé. -

O Escrevente Autorizado,

  
/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.13-1.881 - MIRACATU, 11 DE AGOSTO DE 1.982. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Com<sub>pra</sub>, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, des<sub>ta</sub> Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 54/57 do Livro nº 36, em data de 28 de Maio de 1.982, a proprietária - ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal/ de terras com a área de 1.366,00 m2. (Hum mil, trezentos e - sessenta e seis metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. JOÃO VIEIRA, português, casado/ sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a - vigência da Lei n. 6.515/77, com Dª VALQUIRIA ELIANE PEREIRA/ VIEIRA, (portuguesa), portador da Cédula de Identidade RG. n. 1.781.846-(mod. 19), e inscrito no CPF/MF. sob n. 434.550.268-34, comerciante, residente à Rodovia BR-116, (Régis Bittencourt) nº 4.031, Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo, pelo va<sub>lor</sub> de CR\$1.370.000,00 (Hum milhão, trezentos e setenta mil - cruzeiros), CR\$101.320,00 (Cento e hum mil, trezentos e vinte cruzeiros), a título de sinal e princípio de pagamento da qual dá plena e geral quitação, devendo o saldo do preço em aberto no montante de CR\$1.268.680,00 (Hum milhão, duzentos e sessen<sub>ta</sub> e oito mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), ser pago em - 197 (cento e noventa e sete) prestações mensais e sucessivas/ assim distribuídas :- 197 (cento e noventa e sete) prestações mensais e sucessivas, no valor de CR\$6.440,00 (Seis mil e qua<sub>tro</sub>centos e quarenta cruzeiros), cada uma, e a partir da 9ª - (nona) prestação e a cada período de 12 (doze) meses as mes -



Matrícula N.º

1.881--(HUM MIL OITOCENTOS

E OITENTA E HUM).--

Matrícula N.º	Denominação do Imóvel	Distrito	Folha
1.881	"FAZENDA SÃO JOÃO"		08
Lote	Quadra	Rua	N.º

ORTNs., não alterando o valor do lote, vencendo-se a primeira em 15 de Junho de 1.982 e as demais nos mesmos dias e meses - subsequentes, até final do pagamento e demais condições constantes do título. - Nada Mais. - Dou fé.

O Escrevente Autorizado,

./=/VANDERLEY DE JESUS FUZARO/=/

R.14-1.881 - MIRACATU, 11 DE AGOSTO DE 1.982. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 58/61 do Livro Nº 36, em data de 28 de Maio de 1.982, a proprietária - ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal/ de terras com a área de 3.432,00 m2. (Tres mil, quatrocentos/ e trinta e dois metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. MANOEL THEOPHILO BARBOSA, ajustador mecânico, portador da Cédula de Identidade RG. n. 7.552.890-SSP/SP., e sua mulher D<sup>ca</sup> VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA,/ do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 8.292.815.SSP (SP), ambos brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, anteriormente a vigência da Lei n. 6.515/77, inscritos/ em conjunto no CPF/MF. sob n. 080.477.318-15, residentes e domiciliados à rua Said Kalaf nº 794, no Bairro Parque Fernanda na Cidade de São Paulo - Capital, pelo valor de CR\$2.760.000,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), .... CR\$69.000,00 (Sessenta e nove mil cruzeiros), a título de sinal e principio de pagamento da qual dá plena e geral quitação, devendo o saldo do preço em aberto no montante de ..... CR\$2.691.000,00 (Dois milhões e seiscentos e noventa e hum - mil cruzeiros), ser pago em 195 (cento e noventa e cinco) prestações mensais e sucessivas, assim distribuídas :- 195 - (cento e noventa e cinco) prestações no valor de CR\$13.800,00 (Treze mil e oitocentos cruzeiros) cada uma, e a partir da - (última) prestação e a cada período de 12 (doze) meses as/



meses as mesmas serão reajustadas de acordo com os índices -  
das ORTNs., não alterando o valor do lote, vencendo-se a pri-  
meira em 12 de junho de 1.982 e as demais nos mesmos dias e -  
meses subsequentes até final do pagamento e demais condições/  
constantes do título. - Nada Mais. - Dou fé. -

O Escrevente Autorizado,

/=/VANDERLEI DE ~~DESS~~ FUZARO/=/  


R.15-1.881 - MIRACATU, 11 DE AGOSTO DE 1.982. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Com-  
pra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça des-  
ta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 62/65 do  
Livro Nº 36, em data de 28 de Maio de 1.982, a proprietária -  
ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS  
(retro qualificada), comprometeu-se a vender uma parte ideal/  
de terras com a área de 1.405,80 (Hum mil, quatrocentos e cin-  
co metros e oitenta decímetros quadrados), dentro do imóvel -  
constante da presente matrícula, ao Sr. OSMAR IMENES, soltei-  
ro, maior, assistente de departamento pessoal, portador da Cé-  
dula de Identidade RG. n. 5.709.410-SSP/SP., e inscrito no -  
CPF/MF. sob n. 005.165.808-92 e Sr. ODAIR IMENES, casado sob/  
o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigên-  
cia da Lei n. 6.515/77, com Dª JOANA BATISTA FAQUINI IMENES,  
(brasileira), conferente, portador da Cédula de Identidade RG  
n. 5.692.096-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob n. 683.252.74  
8-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à rua San-  
to Parra nº 127 - B. Mauá, São Caetano do sul, Estado de São/  
Paulo, pelo valor de CR\$1.120.000,00 (Hum milhão, cento e vin-  
te mil cruzeiros), CR\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocen-  
tos cruzeiros) a título de sinal e princípio de pagamento da/  
qual dá plena e geral quitação, devendo do saldo do preço em/  
aberto no montante de CR\$1.097.600,00 (Hum milhão, e noventa/  
e sete mil e seiscentos cruzeiros), ser pago em 196 (cento e  
noventa e seis) prestações mensais e sucessivas assim distri-  
buidas :- 196 (cento e noventa e seis) prestações, no valor -  
de CR\$5.600,00 (Cinco mil e seiscentos cruzeiros) cada uma, -  
e a partir de 8ª (oitava) prestação e a cada período de 12 -  
(doze) meses as mesmas serão reajustadas de acordo com os in-



PARA SIMPES CONSULTA - N.º 338.830.318-49

Matrícula N.º

1.881 - (HUM MIL OITOCENTOS E

OITENTA E HUM).

Matrícula N.º

1.881

Denominação do Imóvel

"FAZENDA SÃO JOÃO"

Distrito

Lote

Quadra

Rua

N.º

Folha

09

os índices das ORTNs., não alterando o valor do lote, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 1.982 e as demais nas mesmas dias e meses subsequentes e demais condições constantes do título. - Nada Mais. - Dou fé.

O Escrevente Autorizado,

/=/VANDERLEI DA JESUS FUZARO/=/

R.16-1.881 - MIRACATU, 27 DE OUTUBRO DE 1.982. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e -  
Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça  
desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 30/  
33 do Livro Nº 36 (TRINTA E SEIS), em data de 13 de Maio de  
1.982, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EM-  
PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (retro qualificada), comprometeu-  
se a vender uma parte ideal de terras com a área de 1.794,00  
M2. (Hum mil, setecentos e noventa e quatro metros quadrados)  
dentro do imóvel constante da presente matrícula, aos Srs. -  
NELSON WHITE MENDES, brasileiro, casado sob o regime de co-  
munhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei -  
n. 6.515/77, com Dª ODETTE GRECCO MENDES (brasileira), in-  
dustrial, portador da Cédula de Identidade RG. n. 2.852.789-  
SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob n. 388.830.318-49, resi-  
dente e domiciliado à Rodovia Regis Bittencourt nº 4.009, -  
Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo, Sr. ONÉSIO PE-  
REIRA TOBIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão -  
parcial de bens, posteriormente a vigência da Lei n. 6.515/  
77, com Dª ELZA MOURÃO DE SOUZA TOBIAS, (brasileira), indus-  
trial, portador da Cédula de Identidade RG. n. 14.747.211-  
SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob n. 050.050.818-60, resi-  
dente e domiciliado à Rodovia Régis Bittencourt nº 4.009 ,  
na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo, Sr.  
EDUARDO CAMPOS MEDINA, brasileiro, casado sob o regime de -  
Separação de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77  
com Dª DACILDA CAMPOS (brasileira), industrial, portador da/  
Cédula de Identidade RG. n. 3.745.557-SSP/SP., e inscrito -

Registro de Imóveis de Miracatu

LIVRO 2

Registro Geral

Nelson Benedito Cervantes  
ESCRIVÃO INTERINO



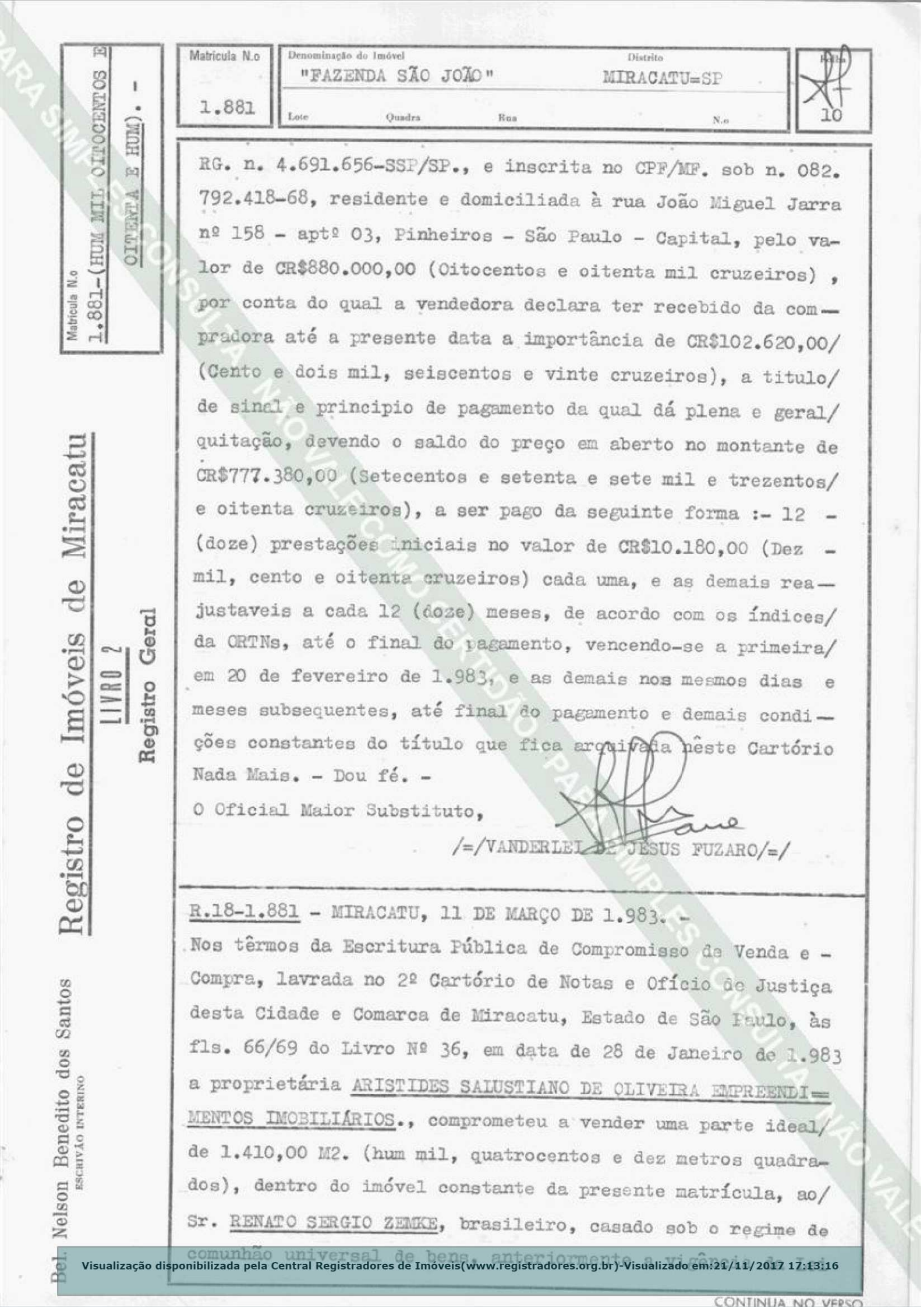
à Rodovia Régis Bittencourt nº 4.009, na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo; e o Sr. DIVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, industriário, portador da Cédula de Identidade RG. n. 16.583.359-SSP/SP., e - inscrito no CPF/MF. sob n. 199.730.206-34, residente e domiciliado a Rodovia Régis Bittencourt nº 4.009, na Cidade de Taboão da Serra, neste Estado de São Paulo, pelo valor de .. CR\$1.794.000,00 (Hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil cruzeiros), por conta do qual a vendedora declara ter recebido do comprador até a presente data a importância de .. CR\$126.840,00 (Cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta cruzeiros), a título de sinal e principio de pagamento da qual dá plena e geral quitação, devendo do saldo do preço em aberto no montante de CR\$1.667.160,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta cruzeiros), ser/pago em 198 (cento e noventa e oito) prestações mensais e sucessivas assim distribuídas :- 198 (cento e noventa e oito)/ prestações no valor de CR\$8.420,00 (Oito mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) cada uma, a partir da 11ª prestação as mesmas serão corrigidas de acordo com os índices das ORTNs, não alterando o valor do lote, vencendo-se a primeira em 25 de Maio de 1.982, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até final do pagamento e demais condições constantes do título que fica arquivada neste Cartório. Nada Mais. Dou fé. - O Oficial Maior Substituto,

/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO=/

R.17-1.881 - MIRACATU, 11 DE MARÇO DE 1.980. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 70/73 do Livro Nº 36 (TRINTA E SEIS), em data de 28 de Janeiro de 1.983, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS., comprometeu a vender uma parte ideal de 1.100,35 M2. (hum mil e cem metros e trinta e cinco decímetros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, à Sra. URSULINA MARIA PESSOTTI, brasileira, solteira, maior, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG





Registro de Imóveis de Miracatu

LIVRO 2

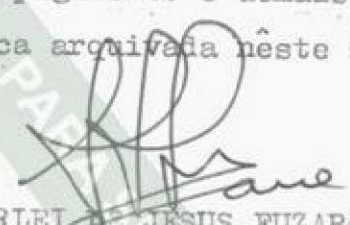
Registro Geral

Bel. Nelson Benedito dos Santos  
ESCRIVÃO INTERINO

Matrícula N.º  
1.881 - (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA E HUM) . -

Matrícula N.º 1.881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"	Distrito MIRACATU=SP	Fls. 10
	Lote	Quadra	Rua
			N.º

RG. n. 4.691.656-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. sob n. 082.792.418-68, residente e domiciliada à rua João Miguel Jarra nº 158 - aptº 03, Pinheiros - São Paulo - Capital, pelo valor de CR\$880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil cruzeiros), por conta do qual a vendedora declara ter recebido da compradora até a presente data a importância de CR\$102.620,00/ (Cento e dois mil, seiscentos e vinte cruzeiros), a título/ de sinal e princípio de pagamento da qual dá plena e geral/ quitação, devendo o saldo do preço em aberto no montante de CR\$777.380,00 (Setecentos e setenta e sete mil e trezentos/ e oitenta cruzeiros), a ser pago da seguinte forma :- 12 - (doze) prestações iniciais no valor de CR\$10.180,00 (Dez - mil, cento e oitenta cruzeiros) cada uma, e as demais reajustáveis a cada 12 (doze) meses, de acordo com os índices/ da ORTNs, até o final do pagamento, vencendo-se a primeira/ em 20 de fevereiro de 1.983, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até final do pagamento e demais condições constantes do título que fica arquivada neste Cartório Nada Mais. - Dou fé. -

O Oficial Maior Substituto,  
  
 /=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.18-1.881 - MIRACATU, 11 DE MARÇO DE 1.983. -  
 Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e - Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 66/69 do Livro Nº 36, em data de 28 de Janeiro de 1.983 a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDI- MENTOS IMOBILIÁRIOS., comprometeu a vender uma parte ideal/ de 1.410,00 M2. (hum mil, quatrocentos e dez metros quadra- dos), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao/ Sr. RENATO SERGIO ZEMKE, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência do Lei



Lei n. 6.515/77, com D<sup>a</sup> MARIA DO SOCORRO MOREIRA ZEMKE, (brasileira), comprador, portador da Cédula de Identidade RG. n. 5.461.914-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob n. 444.005.098-04, residente e domiciliado à Rua Fernandes Moreira nº 1.157 Chácara Santo Antonio - Santo Amaro - SP., pelo valor de .. CR\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), por conta do qual a vendedora declara ter recebido do comprador/ até a presente data a importância CR\$98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos cruzeiros), a título de sinal e princípio de pagamento, da qual dá plena e geral quitação, devendo do saldo do preço em aberto no montante de CR\$1.101.200,00 - (Hum milhão e cento e hum mil e duzentos cruzeiros), a ser pago da seguinte forma :- 10 (dez) prestações iniciais no valor de CR\$9.400,00 (Nove mil e quatrocentos cruzeiros) e as demais reajustada a cada 12 (doze) meses de acordo com os índices da ORTNs, até final do pagamento, vencendo-se a primeira em 30 de Janeiro de 1.983 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes, até final do pagamento, e demais condições constantes do título que fica arquivada neste Cartório. Nada Mais. - Dou fé. -

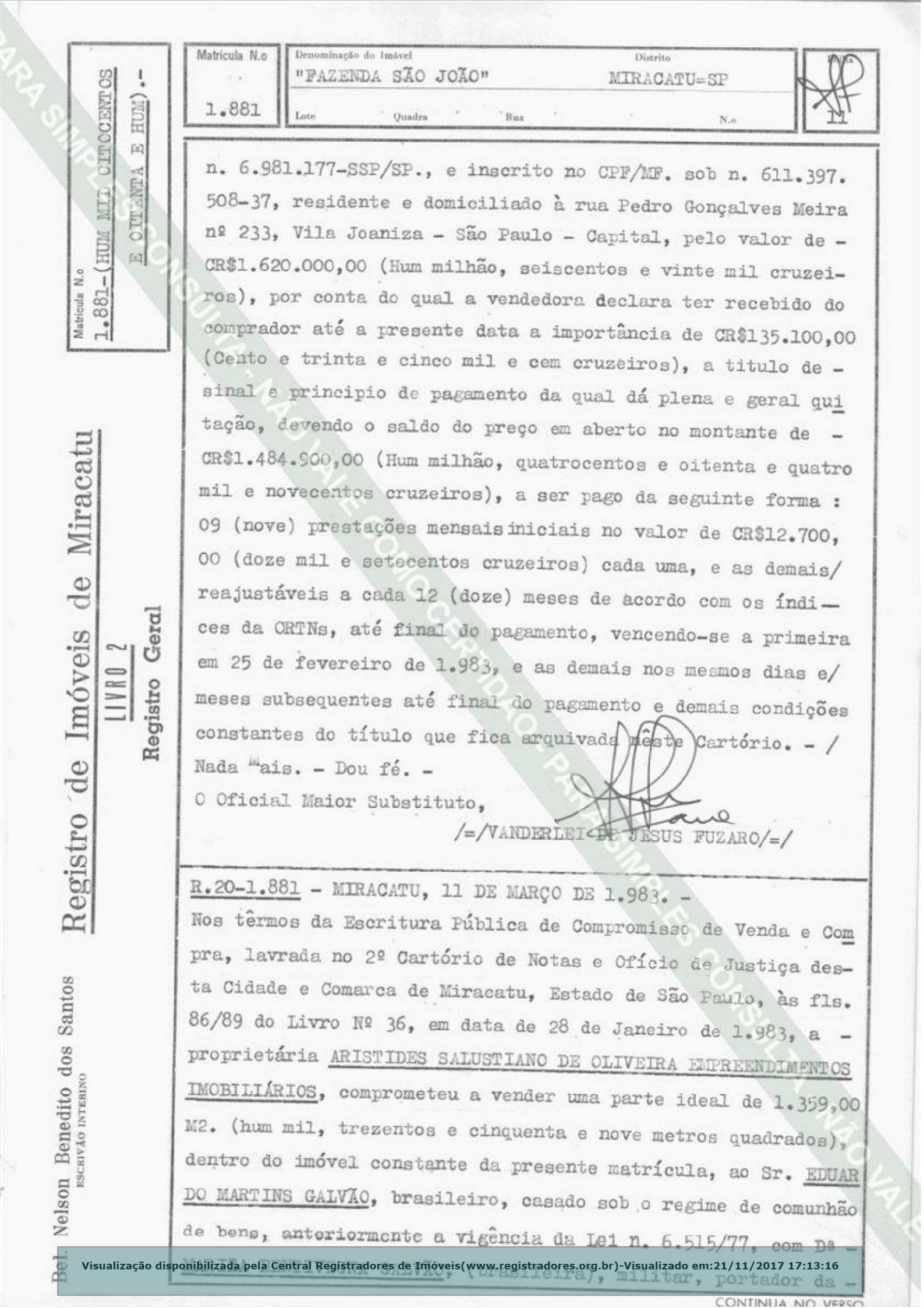
O Oficial Maior Substituto,

  
/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/


R.19-1.881 - MIRACATU, 11 DE MARÇO DE 1.983. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 82/85 do Livro Nº 36 (TRINTA E SEIS), em data de 28 de Janeiro de 1.983, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA/EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS., comprometeu a vender uma parte ideal de 1.617,00 M2. (hum mil, seiscentos e dezessete metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. CARLOS ROGELIO LEAL, brasileiro, casado, sob o regime/ de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei n. 6.515/77, com D<sup>a</sup> MARILZA DE OLIVEIRA LEAL, (brasileira)





Matricula N.º  
 1.881- (HUM MIL OITOCENTOS  
 E OITENTA E HUM) .-

Matricula N.º 1.881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"	Distrito MIRACATU=SP	
	Lote	Quadra	

Registro de Imóveis de Miracatu

LIVRO 2

Registro Geral

n. 6.981.177-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob n. 611.397.508-37, residente e domiciliado à rua Pedro Gonçalves Meira nº 233, Vila Joaniza - São Paulo - Capital, pelo valor de - CR\$1.620.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte mil cruzeiros), por conta do qual a vendedora declara ter recebido do comprador até a presente data a importância de CR\$135.100,00 (Cento e trinta e cinco mil e cem cruzeiros), a título de sinal e principio de pagamento da qual dá plena e geral quitação, devendo o saldo do preço em aberto no montante de - CR\$1.484.900,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), a ser pago da seguinte forma : 09 (nove) prestações mensais iniciais no valor de CR\$12.700,00 (doze mil e setecentos cruzeiros) cada uma, e as demais/ reajustáveis a cada 12 (doze) meses de acordo com os índices da ORTNs, até final do pagamento, vencendo-se a primeira em 25 de fevereiro de 1.983, e as demais nos mesmos dias e/ meses subsequentes até final do pagamento e demais condições constantes do título que fica arquivada neste Cartório. - / Nada mais. - Dou fé. -

O Oficial Maior Substituto,  
 /=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

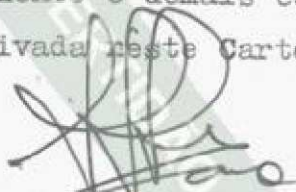
R.20-1.881 - MIRACATU, 11 DE MARÇO DE 1.983. -  
 Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 86/89 do Livro Nº 36, em data de 28 de Janeiro de 1.983, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, comprometeu a vender uma parte ideal de 1.359,00 M2. (hum mil, trezentos e cinquenta e nove metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, ao Sr. EDUARDO MARTINS GALVÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei n. 6.515/77, com Dº -

Bel. Nelson Benedito dos Santos  
 ESCRIVÃO INTERINO



portador da Cédula de Identidade RG. n. 3.116.462-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. sob n. 081.087.228-53, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina nº 1.990 - Vila Catarina - São Paulo - Capital, pelo valor de CR\$1.360.000,00/ (hum milhão, trezentos e sessenta mil cruzeiros), por conta do qual a vendedora declara ter recebido do comprador - até a presente data a importância de CR\$103.300,00 (Cento/ e três mil e trezentos cruzeiros), a título de sinal e - princípio de pagamento da qual dá plena, e geral quitação/ devendo do saldo do preço em aberto no montante de CR\$1.256.700,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e seis mil e sete centos cruzeiros), a ser pago da seguinte forma :- 10 (dez) prestações iniciais no valor de CR\$10.650,00 (Dez mil, seis centos e cinquenta cruzeiros) cada uma, e as demais reajustáveis a cada 12 (doze) meses de acordo com os índices da - ORTNs, até final do pagamento, vencendo-se a primeira em - 05 de fevereiro de 1.983 e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes até final do pagamento e demais condições constantes do título que fica arquivada neste Cartório. Nada - Mais. - Dou fé. -

O Oficial Maior Substituto,



/=/VANDERLEI DE JESUS FUZARO/=/

R.21-1.881 - MIRACATU, 11 DE MARÇO DE 1.983. -

Nos termos da Escritura Pública de Compromisso de Venda e - Compra, lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta Cidade e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, às fls. 90/93 do Livro Nº 36 (TRINTA E SEIS), em data de 28 de Janeiro de 1.983, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS., comprometeu a vender uma parte ideal de 1.408,00 (Hum mil quatrocentos e oito metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, à Sra. MARILDA DE OLIVEIRA LEAL, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora da Cédula/ de Identidade RG. n. 6.174.012-SSP/SP., e inscrita no CPF./ MF. sob n. 576.847.668-72, residente e domiciliada à rua - Cipriano Borata nº 877, 3º andar, aptº 31 - Ipiranga, em São



Matrícula N.º

1.881--(HUM MIL OITOCENTOS

E OITENTA E HUM).--

Matrícula N.º  
1.881

Denominação do Imóvel  
"FAZENDA SÃO JOÃO"

Distrito  
MIRACATU=SP

Lote                      Quadra                      Rua                      N.º

F.º  
12

(hum milhão, quatrocentos e dez mil cruzeiros), por conta do qual a vendedora declara ter recebido da compradora até a presente data a importância de CR\$118.000,00 (Cento e dezoito mil cruzeiros), a título de sinal e principio de pagamento da qual dá plena e geral quitação, devendo do saldo do preço em aberto no montante de CR\$1.292.000,00 (Hum milhão, duzentos e noventa e dois mil cruzeiros), a ser pago da seguinte/ forma :- 08 (oito) prestações iniciais no valor de CR\$11.000,00 (onze mil cruzeiros) cada uma, e as demais reajustáveis - de acordo com os índices da CRTNs a cada 12 (doze) meses, - até final do pagamento, vencendo-se a primeira em 25 de fevereiro de 1.983, e as demais nos mesmos dias e meses subsequentes até final do pagamento e demais condições constantes do título que fica arquivada neste Cartório. - Nada Mais. Dou fé. - O Oficial Maior Substituto,

/-//VANDERLEI DE JESUS FUZARO/-//

R.22-1.881 - 17 DE JANEIRO DE 1.989 - PROTOCOLO Nº 11.491.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Tabelionato desta cidade e Comarca de Miracatu, às fls. 167/170, do Livro nº 62, em data de 04 de Fevereiro de 1.988, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, no ato representada por ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram uma parte ideal de 3.432,00 m2. (três mil, quatrocentos e trinta e dois metros quadrados), dentro do imóvel retro, em cumprimento ao compromisso registrado sob nº 14 (quatorze), desta matrícula pelo preço de Cz\$2.760,00 atuais NCz\$2,76, a MANOEL THEOPHILO BARBOSA, brasileiro, ajustador mecânico, RG.nº7.552.890 - SSP.SP. e sua mulher VERA LUCIA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, do lar, RG.nº 8.292.815-SSP.SP., casados sob o regime de separação de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF.nº 080.477.318-15, residentes e domiciliados à Rua Said Kalaf, nº 794, Bairro Parque Fernanda, em São Paulo-Capital.- Nada mais. Dou fé.-



O Oficial Maior,

/=/NELSON CERVANTES JUNIOR/=

R.23-1.881 - 01 DE FEVEREIRO DE 1.989 - PROTOCOLO Nº 11.519.-  
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no  
Tabelionato desta cidade e Comarca de Miracatu, às fls.142/ -  
144, do Livro nº 62, em data de 25 de Janeiro de 1.988, a pro-  
prietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS -  
IMOBILIÁRIOS, no ato representada por Aristides Salustiano de  
Oliveira, já qualificados, transmitiu uma parte ideal com a -  
área de 1.000,00 m2. (hum mil metros quadrados), dentro do -  
imóvel retro, pelo preço de Cz\$2.000,00 (dois mil cruzados) a  
ARLINDO BROETO, brasileiro, torneiro mecânico, RG.nº 3.909...  
612-SSP.SP. - CPF.nº 185.167.428-49, casado sob o regime de -  
comunhão universal de bens , anteriormente a vigência da Lei-  
nº 6.515/77, com MERCEDES AGOSTINI BROETO, brasileira, do lar  
RG.nº 10.645.047-SSP.SP., dependente do CPF. do marido, resi-  
dente e domiciliado à Rua Augusto Teixeira, nº 12, Vila Quita  
úna, na cidade de Osasco-SP.- Nada mais. Dou fé.

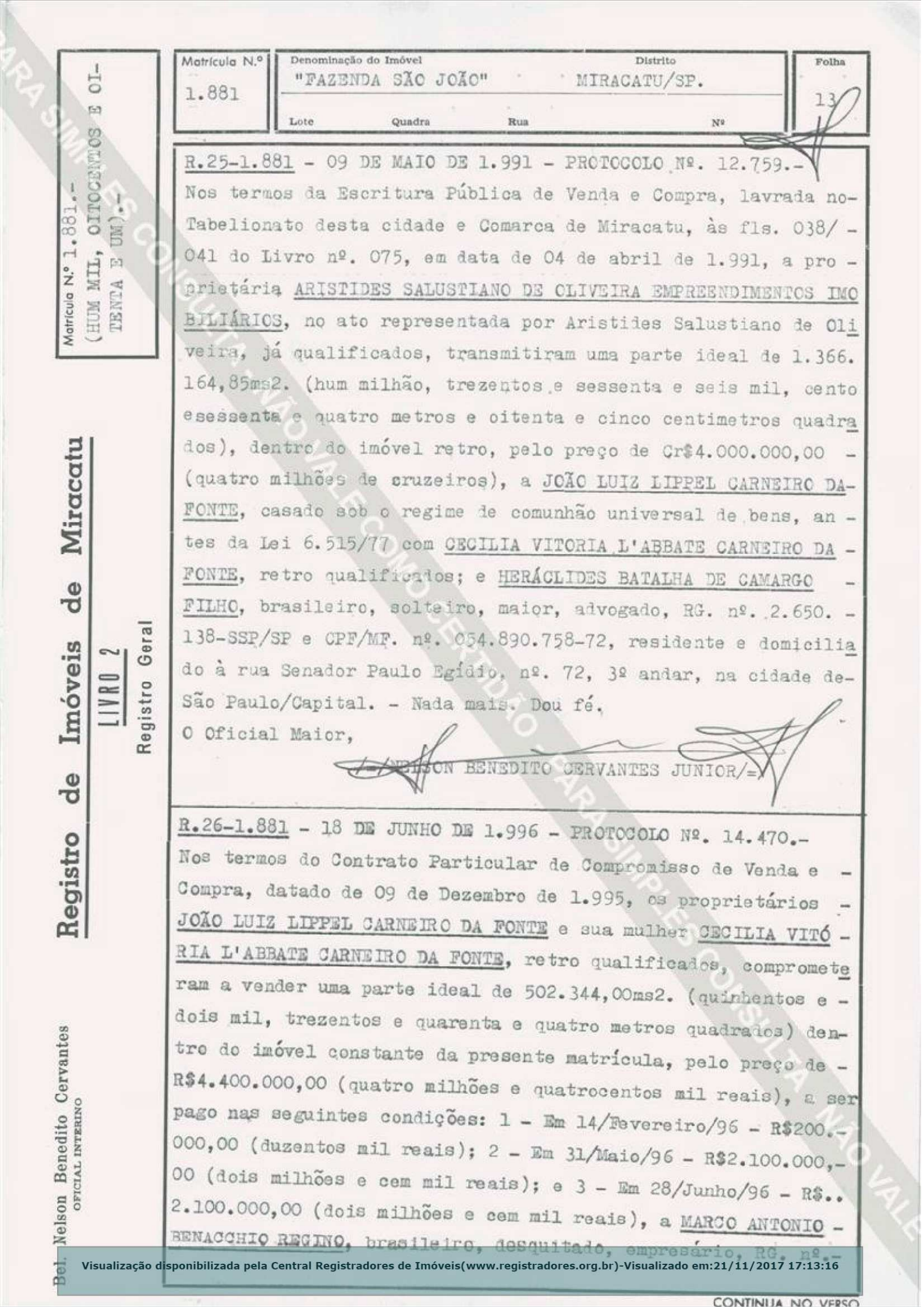
O Oficial,

/=/NELSON BENEDITO CERVANTES/=

R.24-1.881 - 20 DE MARÇO DE 1.991 - PROTOCOLO Nº. 12.730.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no-  
Tabelionato desta cidade e Comarca de Miracatu, às fls. 162/ -  
165 do Livro nº. 073, em data de 07 de março de 1.991, a pro-  
prietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMO  
LIÁRIOS, no ato representada por Aristides Salustiano de Oli-  
veira, já qualificados, transmitiu uma parte ideal com a área-  
de 30.000,00ms2. (trinta mil metros quadrados), dentro do imó-  
vel retro, pelo preço de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), a-  
CECILIA VITORIA L'ABBATE CARNEIRO DA FONTE, brasileira, do co-  
mercio, RG. nº. 2.157.555-SP e CPF/MF. nº. 004.449.318-56, ca-  
sada sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei-  
6.515/77, com JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE, brasileiro,-  
comerciante, RG. nº. 2.461.222-SP e CPF. nº. 099.413.478-91, -  
residentes e domiciliados à Av. Pe. Pereira de Andrade, nº. -  
545, aptº.133-F, em São Paulo/Capital. Nada mais. Dou fé.





Registro de Imóveis de Miracatu


LIVRO 2

Registro Geral

Bel. Nelson Benedito Cervantes  
OFICIAL INTERINO

Matrícula N.º 1.881.-  
(HUM MIL, OITOCENTOS E OI-  
TENTA E UM).-

Matrícula N.º 1.881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"	Distrito MIRACATU/SP.	Folha 13
Lote	Quadra	Rua	Nº

R.25-1.881 - 09 DE MAIO DE 1.991 - PROTOCOLO Nº. 12.759.-  
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelação desta cidade e Comarca de Miracatu, às fls. 038/ - 041 do Livro nº. 075, em data de 04 de abril de 1.991, a proprietária ARISTIDES SALUSTIANO DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, no ato representada por Aristides Salustiano de Oliveira, já qualificados, transmitiram uma parte ideal de 1.366.164,85ms2. (hum milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e quatro metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), dentro do imóvel retro, pelo preço de Cr\$4.000.000,00 - (quatro milhões de cruzeiros), a JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com CECILIA VITORIA L'ABBATE CARNEIRO DA FONTE, retro qualificados; e HERÁCLIDES BATALHA DE CAMARGO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG. nº. 2.650. - 138-SSP/SP e CPF/MF. nº. 054.890.758-72, residente e domicíliado à rua Senador Paulo Egídio, nº. 72, 3º andar, na cidade de São Paulo/Capital. - Nada mais. Dou fé,  
 O Oficial Maior,  
 NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR/=-

R.26-1.881 - 18 DE JUNHO DE 1.996 - PROTOCOLO Nº. 14.470.-  
 Nos termos do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 09 de Dezembro de 1.995, os proprietários JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE e sua mulher CECILIA VITÓRIA L'ABBATE CARNEIRO DA FONTE, retro qualificados, comprometeram a vender uma parte ideal de 502.344,00ms2. (quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e quatro metros quadrados) dentro do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de - R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), a ser pago nas seguintes condições: 1 - Em 14/Fevereiro/96 - R\$200.000,00 (duzentos mil reais); 2 - Em 31/Maio/96 - R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais); e 3 - Em 28/Junho/96 - R\$. 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), a MARCO ANTONIO BENACCHIO REGINO, brasileiro, desquitado, empresário, RG. nº.-



6.098.352-8-SSP.SP e CPF/MF. nº. 956.854.808/49, residente e domiciliado à rua Quitanduba, nº. 400, na cidade de São Paulo-Capital e demais condições constam da via que fica arquivada.- Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

  
NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR/=/

R.27-1.881 - 31 DE AGOSTO DE 1.998 - PROTOCOLO Nº. 15.127.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço de Notas de Miracatu, às fls. 283/286 do Livro nº. 088, em data de 28 de agosto de 1.998, os proprietários JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE e sua mulher CECILIA VITORIA LABBATE CARNEIRO DA FONTE, retro qualificados, transmitiram uma parte-ideal de 15.330,00ms2. (quinze mil, trezentos e trinta metros-quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula,- pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a PLASTICOS ROSITA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA, sediada na Rodovia São Paulo Rio - Km. 33,5 - Vila Ercilia, Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, cadastrado no CGC/MF. sob nº. 62.416.672/0001-30. Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

  
NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR/=/

R.28-1.881 - 25 DE JUNHO DE 1.999 - PROTOCOLO Nº 15.359.-

Nos termos do Mandado datado de 23 de junho de 1.999, assinado pelo Dr. Sang Duk Kim, MM.Juiz de Direito desta comarca de Miracatu Sp, expedido na Carta Precatória nº 69/99 oriunda da Sexta Vara Especializada de Execuções Fiscais da Fazenda Federal - São Paulo, expedida na execução fiscal nº 97.0547790-6 - em que é exequente a Fazenda Nacional e executada REGINO VEICULOS LTDA., foi penhorada a parte ideal adquirida pelo R.26 - desta Matrícula, para garantia da dívida de R\$6.450,00, tendo sido nomeado depositário Marco Antonio Benaschio Regino - RG - 6.098352.8 e CPF/MF nº 956.854.808-4. Nada mais. Dou fé.

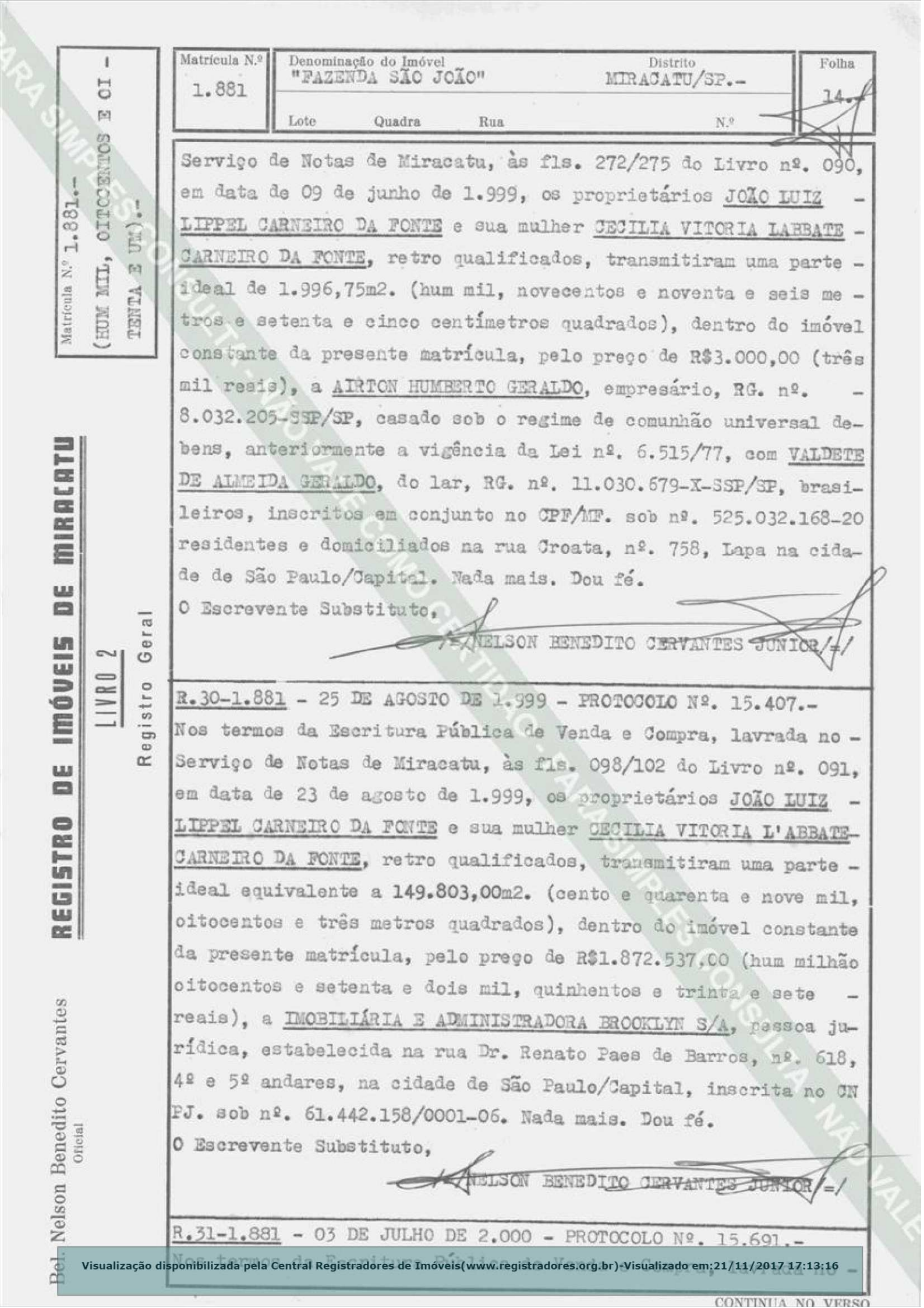
O Oficial,

  
NELSON BENEDITO CERVANTES/=/

R.29-1.881 - 01 DE JULHO DE 1.999 - PROTOCOLO Nº. 15.362.-

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no





**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU**

Bel. Nelson Benedito Cervantes  
Oficial

Matrícula N.º 1.881.-  
(HUM MIL, OITOCENTOS E OI -  
TENTA E UM).-

LIVRO 2

Registro Geral

Matrícula N.º 1.881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"	Distrito MIRACATU/SP.-	Folha 14.
	Lote	Quadra	Rua
			N.º

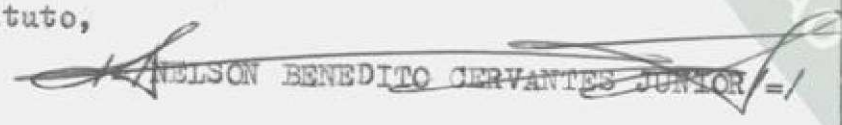
Serviço de Notas de Miracatu, às fls. 272/275 do Livro nº. 090, em data de 09 de junho de 1.999, os proprietários JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE e sua mulher CECILIA VITORIA LABBATE CARNEIRO DA FONTE, retro qualificados, transmitiram uma parte ideal de 1.996,75m2. (hum mil, novecentos e noventa e seis metros e setenta e cinco centímetros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$3.000,00 (três mil reais), a AIRTON HUMBERTO GERALDO, empresário, RG. nº. 8.032.205-SSP/SP, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº. 6.515/77, com VALDETE DE ALMEIDA GERALDO, do lar, RG. nº. 11.030.679-X-SSP/SP, brasileiros, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob nº. 525.032.168-20 residentes e domiciliados na rua Croata, nº. 758, Lapa na cidade de São Paulo/Capital. Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

  
NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR / = /

R.30-1.881 - 25 DE AGOSTO DE 1.999 - PROTOCOLO Nº. 15.407.-  
Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Serviço de Notas de Miracatu, às fls. 098/102 do Livro nº. 091, em data de 23 de agosto de 1.999, os proprietários JOÃO LUIZ LIPPEL CARNEIRO DA FONTE e sua mulher CECILIA VITORIA L'ABBATE-CARNEIRO DA FONTE, retro qualificados, transmitiram uma parte ideal equivalente a 149.803,00m2. (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e três metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$1.872.537,00 (hum milhão oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais), a IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA BROOKLYN S/A, pessoa jurídica, estabelecida na rua Dr. Renato Paes de Barros, nº. 618, 4º e 5º andares, na cidade de São Paulo/Capital, inscrita no CNPJ. sob nº. 61.442.158/0001-06. Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

  
NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR / = /

R.31-1.881 - 03 DE JULHO DE 2.000 - PROTOCOLO Nº. 15.691.-



Serviço de Notas de Miracatu, às fls. 222/225 do Livro nº. 092, em data de 23 de maio de 2.000, os proprietários ARLINDO BROETO e sua mulher MERCEDES AGOSTINI BROETO, retro qualificados, transmitiram uma parte ideal de 1.000,00m2. (mil metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, que possuíam através do R.23 retro, pelo preço de R\$4.000,00 (quatro mil reais), a ILDA APARECIDA SOARES BECEGATO, do lar, RG. nº. 19.858.293-SSP/SP, CPF/MF. sob nº. 283.322.098-70, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com ADÃO BECEGATO, técnico em eletrônica, RG. nº. 24.981.119-4-SSP/SP, CPF/MF. sob nº. 989.924.658-15, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ceci, nº. 65, Crispim, na cidade de Itapeverica da Serra/SP. Nada mais. Dou fé.

O Escrevente Substituto,

  
/=/NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR/=/

R-32-1881 – 12 de setembro de 2002 – Protocolo nº 16385.

Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 3 de setembro de 2002, assinado pelo Dr. Lincoln Antonio Andrade de Moura, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Miracatu/SP, expedido na precatória nº 30/02, dos autos nº 1305/97, da ação de Execução Fiscal, do Juízo de Direito do Serviço de Anexos da Comarca de Itaquaquecetuba/SP, em que figura como exequente Fazenda Nacional e como executado Plásticos Rosita Industria e Comercio Limitada, a parte ideal de 15.330,00m2 (quinze mil, trezentos e trinta metros quadrados) dentro do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorada** para a garantia da dívida no valor de R\$168.630,00, tendo sido nomeado depositário: Antonio Brandino, RG. nº 6.254.791, CPF/MF. nº 501.619.708-34. Nada mais Dou fé.

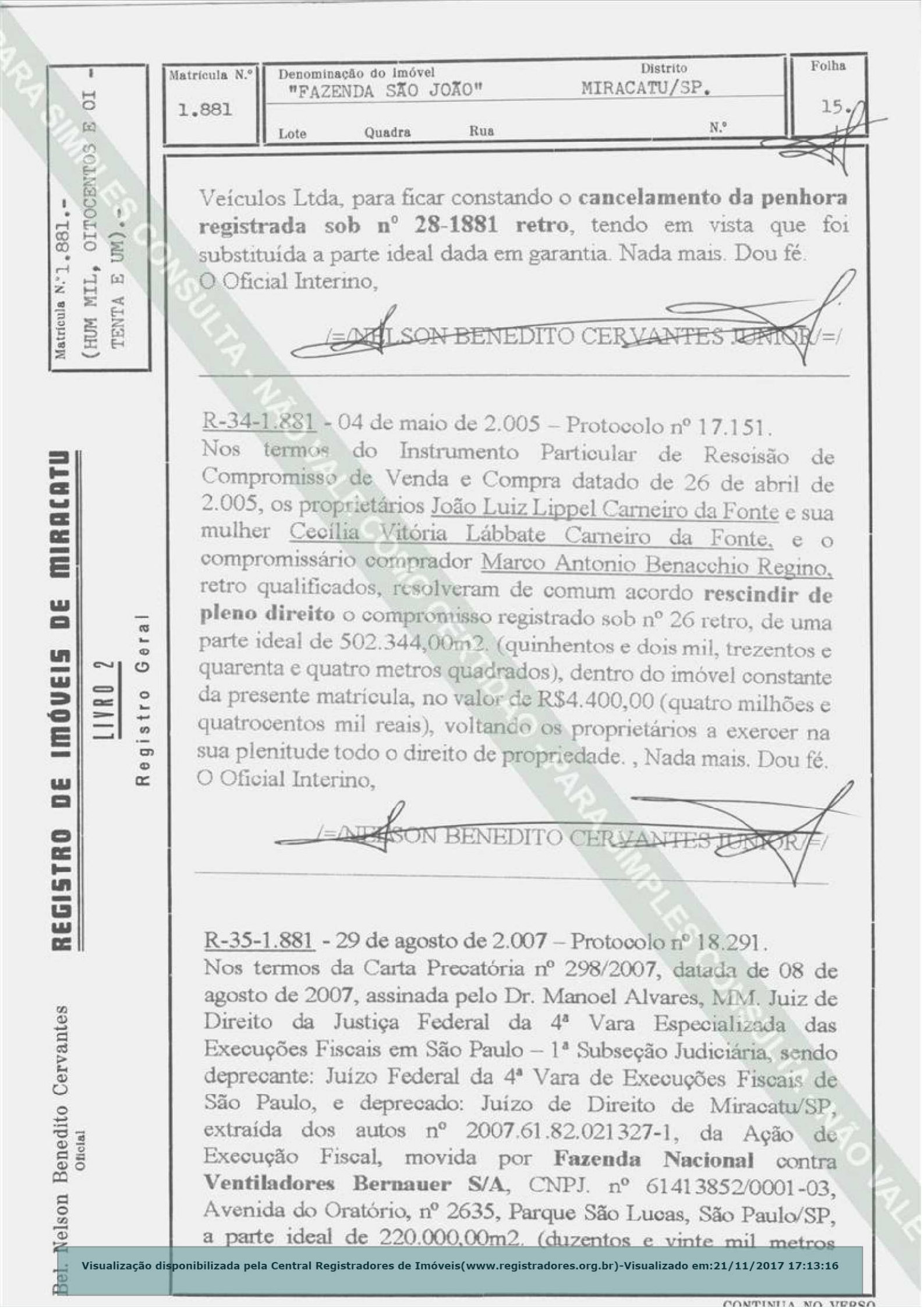
O Escrevente Substituto,

  
/=/NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR/=/

AV-33-1881 – 04 de dezembro de 2003 – Protocolo nº 16.718.

Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Substituição de Penhora datado de 22 de agosto de 2002, assinado por Débora Godoy Segnini, Diretora de Secretaria, por ordem do Dr. Omar Chamon, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo/SP, extraído dos autos nº 97.0547790-6, da Ação de Execução Fiscal, em que figura como exequente Fazenda Nacional e como executada Regino





Matrícula N.º 1.881.-  
(HUM MIL, OITOCENTOS E OI-  
TENTA E UM).--

Matrícula N.º 1.881	Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"			Distrito MIRACATU/SP.	Folha 15.
	Lote	Quadra	Rua	N.º	

Veículos Ltda, para ficar constando o **cancelamento da penhora registrada sob nº 28-1881 retro**, tendo em vista que foi substituída a parte ideal dada em garantia. Nada mais. Dou fé.  
O Oficial Interino,

*(=) NIELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR (=)*

R-34-1.881 - 04 de maio de 2.005 – Protocolo nº 17.151.  
Nos termos do Instrumento Particular de Rescisão de Compromisso de Venda e Compra datado de 26 de abril de 2.005, os proprietários João Luiz Lippel Carneiro da Fonte e sua mulher Cecília Vitória Lábbate Carneiro da Fonte, e o compromissário comprador Marco Antonio Benacchio Regino, retro qualificados, resolveram de comum acordo **rescindir de pleno direito** o compromisso registrado sob nº 26 retro, de uma parte ideal de 502.344,00m<sup>2</sup>. (quinhentos e dois mil, trezentos e quarenta e quatro metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, no valor de R\$4.400,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), voltando os proprietários a exercer na sua plenitude todo o direito de propriedade. , Nada mais. Dou fé.  
O Oficial Interino,

*(=) NIELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR (=)*

R-35-1.881 - 29 de agosto de 2.007 – Protocolo nº 18.291.  
Nos termos da Carta Precatória nº 298/2007, datada de 08 de agosto de 2007, assinada pelo Dr. Manoel Alvares, MM. Juiz de Direito da Justiça Federal da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, sendo deprecante: Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, e deprecado: Juízo de Direito de Miracatu/SP, extraída dos autos nº 2007.61.82.021327-1, da Ação de Execução Fiscal, movida por **Fazenda Nacional** contra **Ventiladores Bernauer S/A**, CNPJ. nº 61413852/0001-03, Avenida do Oratório, nº 2635, Parque São Lucas, São Paulo/SP, a parte ideal de 220.000,00m<sup>2</sup>. (duzentos e vinte mil metros

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU**

LIVRO 2

Registro Geral

Bel. Nelson Benedito Cervantes  
Oficial



quadrados) dentro do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorada** para a garantia da dívida no valor de R\$1.874.056,56 (04/07), tendo sido nomeado depositários: João Luiz Lippel Carneiro da Fonte, e Heráclides Batalha de Camargo Filho, retro qualificados. Nada mais. Dou fé.

O Oficial Interino,

  
NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR

AV-36-1.881 - 26 de março de 2.008 – Protocolo nº 18.421.

Nos termos da Carta Precatória nº 401/2007, datada de 13 de dezembro de 2007, assinada pelo Dr. Manoel Alvares, MM. Juiz de Direito da Justiça Federal da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, sendo deprecante: Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, e deprecado: Juízo de Direito de Miracatu/SP, extraída dos autos nº 2007.61.82.005942-7, da Ação de Execução Fiscal, movida por **Fazenda Nacional** contra **Ventiladores Bernauer S/A**, CNPJ. nº 61413852/0001-03, Avenida do Oratório, nº 2635, Parque São Lucas, São Paulo/SP, a parte ideal de 245.300,00m<sup>2</sup>. (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos metros quadrados) dentro do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorada** para a garantia da dívida no valor de R\$2.282.991,30, tendo sido nomeado depositários: João Luiz Lippel Carneiro da Fonte, e Heráclides Batalha de Camargo Filho, retro qualificados. Nada mais. Dou fé.

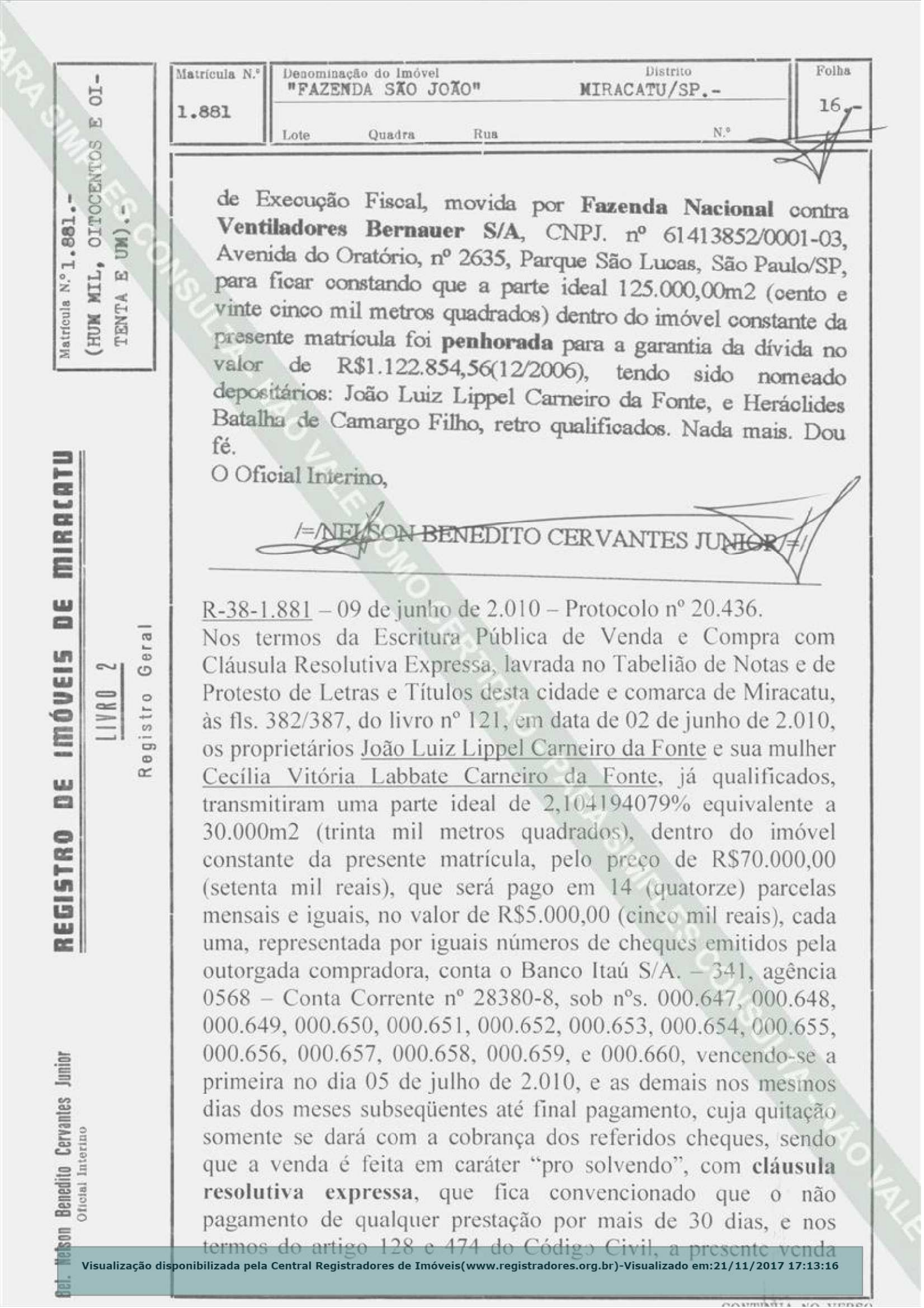
O Oficial Interino,

  
NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR

AV-37-1.881 - 29 de julho de 2.008 – Protocolo nº 18.672.

Procede-se a esta averbação nos termos da Carta Precatória nº 363/07, datada de 23 de outubro de 2007 e Aditamento nº 163/2008 datado de 11 de julho de 2008, assinada pela Dra. Luciane Aparecida Fernandes Ramos, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Especializada das Execuções Fiscais em São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, sendo deprecante: Juízo Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, e deprecado: Juízo de Direito de Miracatu/SP, extraída dos autos nº 2007.61.82.018807-0, da Ação



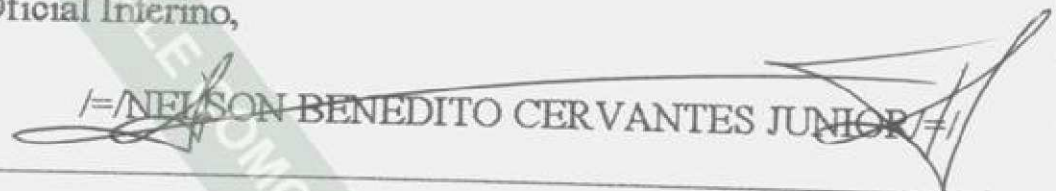


Matrícula N.º 1.881.-  
 (HUM MIL, OITOCENTOS E OI-  
 TENTA E UM).-

Matrícula N.º <b>1.881</b>	Denominação do Imóvel <b>"FAZENDA SÃO JOÃO"</b>	Distrito <b>MIRACATU/SP.-</b>	Folha <b>16.</b>
	Lote	Quadra	Rua
			N.º

de Execução Fiscal, movida por **Fazenda Nacional** contra **Ventiladores Bernauer S/A**, CNPJ. nº 61413852/0001-03, Avenida do Oratório, nº 2635, Parque São Lucas, São Paulo/SP, para ficar constando que a parte ideal 125.000,00m2 (cento e vinte cinco mil metros quadrados) dentro do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorada** para a garantia da dívida no valor de R\$1.122.854,56(12/2006), tendo sido nomeado depositários: João Luiz Lippel Carneiro da Fonte, e Heráclides Batalha de Camargo Filho, retro qualificados. Nada mais. Dou fé.

O Oficial Interino,

  
 /=/NELSON BENEDITO CERVANTES JUNIOR/=/

R-38-1.881 – 09 de junho de 2.010 – Protocolo nº 20.436.  
 Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva Expressa, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade e comarca de Miracatu, às fls. 382/387, do livro nº 121, em data de 02 de junho de 2.010, os proprietários João Luiz Lippel Carneiro da Fonte e sua mulher Cecília Vitória Labbate Carneiro da Fonte, já qualificados, transmitiram uma parte ideal de 2,104194079% equivalente a 30.000m2 (trinta mil metros quadrados), dentro do imóvel constante da presente matrícula, pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais), que será pago em 14 (quatorze) parcelas mensais e iguais, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cada uma, representada por iguais números de cheques emitidos pela outorgada compradora, conta o Banco Itaú S/A. – 341, agência 0568 – Conta Corrente nº 28380-8, sob nºs. 000.647, 000.648, 000.649, 000.650, 000.651, 000.652, 000.653, 000.654, 000.655, 000.656, 000.657, 000.658, 000.659, e 000.660, vencendo-se a primeira no dia 05 de julho de 2.010, e as demais nos mesmos dias dos meses subseqüentes até final pagamento, cuja quitação somente se dará com a cobrança dos referidos cheques, sendo que a venda é feita em caráter “pro solvendo”, com **cláusula resolutiva expressa**, que fica convencionado que o não pagamento de qualquer prestação por mais de 30 dias, e nos termos do artigo 128 e 474 do Código Civil, a presente venda

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRACATU**

**LIVRO 2**

Registro Geral

Del. Nelson Benedito Cervantes Junior  
 Oficial Interino



ficará rescindida de pleno direito, perdendo então a outorgada, em favor dos outorgantes, todas as quantias até então pagas, inclusive benfeitorias acaso feitas, e obrigando-se a restituir o imóvel independentemente de qualquer indenização ou retenção, a Mão de Obra Criações Artísticas Ltda. ME, com sede na Estrada do Votorantim, nº 147, Bairro Capim Guassu, na cidade de Embu/SP, CNPJ/MF. nº 60.432.101/0001-63, com o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., datado de 10 de abril de 1.989, devidamente registrada na JUCESP. sob nº 35208558721, em sessão de 18 de abril de 1.989, com a Primeira Alteração Contratual, datada de 20 de janeiro de 1.995, devidamente registrada na JUCESP. sob nº 11.679/96-7, em 20 de janeiro de 1.996, e a Segunda e Última Alteração Contratual, datado de 28 de setembro de 2.000, registrada na JUCESP. sob nº 202.595/00-6, em sessão de 01 de novembro de 2.000. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente Substituta,

  
/=/LILIAN CORREA MARQUES DE ANDRADE=/=


**AV-39-1.881 - 25 de junho de 2.015 - Protocolo nº 28.019, em 22/06/2015.**

Procede-se esta averbação nos termos do Protocolo nº 201404.0317.00026726-IA-550 - Processo nº 00019224220144036119, da Central de Indisponibilidade de bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **PLASTICOS ROSITA COMERCIAL LTDA ME - CNPJ. MF nº 62.416.672/0001-30**, decretada em 03 de abril de 2.014, às 17:45:27 horas, nos autos de Execução Fiscal. Nada mais. Dou fé.

A Escrevente,  **Bruna Ribeiro de Lucena**

**AV-40-1.881 - 25 de janeiro de 2.016 - Protocolo nº 28.369 em 22.01.2016.**

**INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a esta averbação nos termos Protocolo nº 201601.1816.00102427-IA-940 - Processo nº 00019224220144036119, da Central de Indisponibilidade de bens, para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos bens e direitos de **Plásticos Rosita Industria e Comercio Limitada - CNPJ/MF. nº 62.416.672/0001-30**, decretada em 18 de janeiro de 2016, às 16:11:57 horas, nos Autos de Improbidade Administrativa, tramitado pela 5ª Vara Federal de Guarulhos-SP. Nada mais. Dou fé.

A Oficial Substituta,  **LILIAN CORREA MARQUES DE ANDRADE.**

**AV-41-1.881 - 16 de junho de 2.016 - Protocolo nº 28.596 em 14.06.2016.**

**PENHORA**:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício datado de 04 de abril de 2.016, da Vara de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de São Paulo-SP, assinada digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Renata Scudeler Negrato, Processo Físico nº 0527555-77.0089.8.26.0014 - Ação



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
DE MIRACATU – ESTADO DE SÃO PAULO  
BRAULIO ROTHER – OFICIAL –CNS 11.968-5  
LILIAN CORREA MARQUES DE ANDRADE – OFICIAL SUBSTITUTO


Livro Nº2  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
1.881

FICHA  
17

Denominação do Imóvel "FAZENDA SÃO JOÃO"	Município – Distrito MIRACATU-SP		
Lote:	Quadra:	Rua:	Nº

São Paulo, Executado: Ventiladores Bernauer S/A, para ficar constando que uma gleba de 55.000 m2 parte da área do R-25, do imóvel constante da presente matrícula foi **penhorado** para a garantia da dívida no valor de R\$480.000,00, tendo sido nomeado depositário: João Luiz Lippel Carneiro da Fonte. Nada mais. Dou fé.

33 A Oficial Substituta,  LILIAN CORREA MARQUES DE ANDRADE.

Continua no Verso